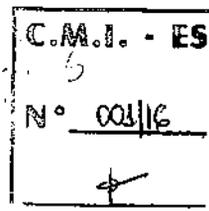


Ofício 00327/2016-5



Processo: 02556/2014-1
Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões
Data de criação: 17/05/2016 20:05

Vitória, 17 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Laudelino Grunewald
Presidente da Câmara Municipal de Itarana


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Protocolo de Fis. 495 Sob N° 232
Em 08 de junho de 20 16
Gerardo A. Dal'Col
Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port. n° 005/2013 de 01/01/2013

Senhor Presidente,

Encaminhamos, nos termos do art. 129 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, cópia do Parecer Prévio TC-073/2015, do Parecer da Procuradoria de Justiça de Contas PPJC 4393/2015, da Instrução Técnica Conclusiva – ITC n° 3799/2015, da Instrução Contábil Conclusiva – ICC n° 150/2015, prolatados no processo TC-2556/2014, que trata de Prestação de Contas Anual, exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Itarana.

Após o julgamento das contas pelo Legislativo Municipal, solicitamos o encaminhamento a esta Corte, nos termos do art. 79 da Lei Complementar n° 621/2012, c/c art. 131 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, de cópia do ato de julgamento e da ata da sessão correspondente, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação.

Atenciosamente,

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria N n° 021/2011)

Encaminhe às Comissões
em 08.06.2016

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

PARECER PRÉVIO TC-073/2015 – PRIMEIRA CÂMARA

C.M.I. - ES
Nº 002/16
<i>[assinatura]</i>

PROCESSO - TC-2556/2014
JURISDICIONADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2013
RESPONSÁVEL - ADEMAR SCHNEIDER

EMENTA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2013 –1)
PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO – 2) RECOMENDAÇÃO
– 3) ARQUIVAR.**

O EXMO. SR. CONSELHEIRO CONVOCADO MARCO ANTONIO DA SILVA:

I – RELATÓRIO:

Versam os presentes autos sobre Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana, sob a responsabilidade do Sr. Prefeito Ademar Schneider, referente ao exercício de 2013.

A documentação foi examinada pela 3ª Secretaria de Controle Externo, conforme Relatório Técnico Contábil - RTC nº 37/2015 (fls. 08/48), opinando pela aprovação das contas com base nas demonstrações apresentadas pelo gestor.

Após apresentação das razões da defesa (fls. 71/134) a 3ª Secretaria de Controle Externo elaborou a Instrução Contábil Conclusiva - ICC nº 150/2015, (fls. 138/149).

Os autos foram remetidos ao Núcleo de Estudos Técnicos e Análises Conclusivas – NEC, que confeccionou a Instrução Técnica Conclusiva – ITC nº 3799/2015, opinando pela aprovação das contas apresentadas pelo gestor Ademar Schneider, nos seguintes termos:

[...]

PARECER PRÉVIO TC-073/2015
mm/fbc

Assim, à vista das conclusões técnicas expressas no ICC nº 150/2015 e diante do preceituado no art. 319, parágrafo único, inciso IV, da Res. TC nº 261/2013, conclui-se opinando para que seja emitido **PARECER PRÉVIO** recomendando-se ao Legislativo Municipal a **APROVAÇÃO** da prestação de contas do senhor **Ademar Schneider** - Prefeito, frente à Prefeitura Municipal de Itarana, no exercício de 2013, nos termos do art. 80, inciso I, da Lei Complementar nº 621/2012.

Encaminhados os autos ao Ministério Público Especial de Contas para manifestação, o Procurador Dr. Luis Henrique Anastácio da Silva elaborou o **Parecer PPJC nº 4393/2015** e manifestou-se de acordo com o Núcleo de Estudos Técnicos e Análises Conclusivas.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Os presentes autos cuidam de prestação de contas anual da **Prefeitura Municipal de Itarana**, referente ao exercício de 2013, portanto, estamos a apreciar as "Contas de Governo".

Em artigo publicado na Revista do TCU, o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, José de Ribamar de Caldas Furtado, defende que o conceito de contas de governo é o ponto de partida para que se possa entender a missão constitucional atribuída ao Tribunal de Contas de prestar auxílio ao Parlamento no julgamento político que exercerá sobre a gestão anual do Chefe do Executivo. Esse auxílio será consubstanciado no parecer prévio.

Para aquele Conselheiro, a prestação de "contas de governo", que se diferencia da prestação das "contas de gestão", é o meio pelo qual, anualmente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos Municipais expressam os resultados da atuação governamental no exercício financeiro a que se referem.

O Superior Tribunal de Justiça (ROMS 11060) definiu que "contas de governo" são contas globais que:

"Demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). **Revelam o cumprir do orçamento**, dos planos de governo, dos programas governamentais, **demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação e gastos com pessoal**. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei nº 4.320/64."

O doutrinador J. Ulisses Jacoby Fernandes destacou em sua obra "Tribunais de Contas do Brasil" definição dada pelo Conselheiro Aécio Mennuci, cujo procedimento "contas anuais" se caracteriza como um extenso relatório, que é acompanhado do Balanço Geral e demais demonstrações financeiras correlatas e pelos quais se **procura demonstrar o que foi gasto (despesa) e o que foi**

arrecadado (receita) no exercício encerrado, dando-se ênfase especial ao desempenho orçamentário do estado e às realizações do governo dentro do mesmo período.¹

O artigo 75, da Constituição Federal, ao incluir as normas federais relativas à "fiscalização" nas que se aplicariam aos Tribunais de Contas dos Estados, entre essas compreendeu as atinentes às competências do TCU, nas quais é clara a distinção entre o artigo 71, I - de apreciar e emitir parecer prévio sobre as contas do Chefe do Poder Executivo, a serem julgadas pelo Legislativo - e a do artigo 71, II, - de julgar as contas dos demais administradores e responsáveis, entre eles, os dos órgãos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

Sobre a atuação dos Tribunais de Contas em relação as "contas de governo" e "contas de gestão", vale destacar o julgamento da ADI nº 849-8 MT, de relatoria do Ministro Sepúlveda Pertence:

"A diversidade entre as duas competências, além de manifesta, é tradicional, sempre restrita a competência do Poder Legislativo para o julgamento às contas gerais da responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, precedidas de parecer prévio do Tribunal de Contas: cuida-se de sistema especial adstrito às contas do Chefe do Governo, que não as presta unicamente como chefe de um dos Poderes, mas como responsável geral pela execução orçamentária."

Ressalto, pois, a importância da contabilidade aplicada ao setor público. Através dela se efetua de modo eficiente o registro dos atos e fatos relativos ao controle da execução orçamentária e financeira. No entanto, muito ainda se pode avançar no que se refere à evidenciação do patrimônio Público.

II.2 - DO RESULTADO GOVERNAMENTAL

No Brasil, as finanças públicas estão disciplinadas principalmente na Lei Federal nº 4.320/64, determinando que, ao final de cada exercício, os resultados gerais da Administração Pública sejam demonstrados no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Além desse diploma legal, a Lei Complementar nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, disciplinou normas ligadas às finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse passo, desta Prestação de Contas Anual pode-se extrair os seguintes dados:

Tabela1 - Resultado Governamental

¹ JACOBY, Jorge Ulisses. Tribunal de Contas do Brasil. 3ª ed. Belo Horizonte. Fórum. p. 400.

	Reais	Limite	Executado
Receita Corrente Líquida (RCL)	23.613.418,82		
- Despesa Poder Executivo	8.510.619,92	máx. 54%	36,04%
- Despesa Consolidada (Exec/Legis)	9.226.977,94	máx. 60%	39,08%
- Dívida Pública – Endividamento	-	máx. 120%	0,00%
- Contratação de Operação de Crédito	-	máx. 16%	0,00%
- Contratação por Antecipação de Receita Orçamentária	-	máx. 7%	0,00%
- Garantias de Valores	-	-	-
Remessa dos dados do RREO e RGF	Prazos cumpridos		
Receita Bruta de Impostos	15.298.487,15		
- Manutenção do Ensino	4.161.185,44	min. 25%	27,20%
Receita cota parte FUNDEB	6.167.117,85		
- Remuneração Magistério	4.072.966,20	min. 60%	66,04%
Receita Impostos e Transferências	15.298.487,15		
- Despesa com Saúde	3.902.748,10	Min. 15%	25,54%
Receita Tributária e Transferências do exercício anterior	16.189.744,10		
- Repasse duodécimo ao legislativo	1.100.000,04	Máx. 7%	6,79%
- Resultado Orçamentário	Anexo 12	R\$ 2.744.089,23	
- Resultado Financeiro	Anexo 13	R\$ 5.488.673,33	
- Resultado Patrimonial	Anexo 15	R\$ 5.488.521,23	
Superávit Financeiro para abertura de Créditos Orçamentários	R\$ 5.104.911,36		

Os dados acima demonstram o resultado fiscal do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Itarana.

A seguir apresento a análise individualizada dos Demonstrativos Contábeis e do Resultado Fiscal do ente.

II.2.1 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas orçamentárias previstas em confronto com as realizadas, dentro do exercício a que se referem.

A Portaria STN nº 438/12, alterou substancialmente o demonstrativo. As receitas, demonstradas por categoria econômica e origem, passaram a detalhar a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o saldo que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. As

despesas, demonstradas por categoria econômica e grupo de natureza, passaram a discriminar a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, vide tabela 2:

Tabela 2 – Balanço Orçamentário Resumido

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	VARIAÇÃO %
Receitas Correntes	21.497.257,60	21.497.257,60	25.662.151,33	119,37
Receitas de Capital	4.228.289,37	4.228.289,37	2.007.212,61	47,47
Soma	25.725.546,97	25.725.546,97	27.669.363,94	1.943.816,97
Déficit		2.757.418,15		
TOTAL	25.725.546,97	28.482.965,12	27.669.363,94	
Superávit Financeiro		1.034.350,40	987.580,96	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	% ENTRE DOTAÇÃO
Despesas Correntes	19.542.057,60	23.877.573,99	22.226.080,35	22.154.488,39	22.049.246,59	93,08
Despesas de Capital	6.151.489,37	4.573.209,01	2.717.012,24	1.727.083,62	1.727.063,62	59,41
Reserva dos RPPS	-					
Reserva de Contingência	50.000,00					
Subtotal das Despesas	25.725.546,97	28.482.965,12	24.925.274,71	23.863.734,13	23.758.492,33	84,23
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
Subtotal c/ Refinanciamento	25.725.546,97	28.482.965,12	24.925.274,71	23.863.734,13	23.758.492,33	84,23
Superávit			2.744.089,23			
TOTAL	25.725.546,97	28.482.965,12	27.308.489,18	23.863.734,13	23.863.734,13	

Um dos enfoques do Balanço Orçamentário é evidenciar as variações ocorridas entre as estimativas e as realizações, entre o planejado e o executado. Desta forma, é nessa demonstração contábil que se pode identificar, ainda que de forma sintética, se ocorreu à concretização das estimativas feitas pela Prefeitura Municipal de Itarana nos aspectos de receitas e despesas orçamentárias.

Verifiquei, conforme Tabela 2, que o município arrecadou 119,37% da receita corrente prevista, apenas 47,47% da receita de capital e executou 84,23% da despesa fixada.

Também é essa demonstração que evidencia o resultado orçamentário obtido, permitindo avaliar o nível de comprometimento das futuras arrecadações de receitas com as despesas que excederam as realizações do exercício a que se referem.

No exercício de 2013, verifica-se um resultado positivo na execução orçamentária. Conforme evidenciado, as receitas totais arrecadadas totalizaram R\$ 27.669.363,94, enquanto que as despesas realizadas totalizaram R\$ 24.925.274,71 resultando em *SUPERÁVIT* na execução orçamentária no valor de R\$ 2.744.089,23.

A partir do exercício de 2013, o Balanço Orçamentário foi complementado pelo Anexo 1 (Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados) e Anexo 2 (Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados), cujo objetivo é propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar não processados, processados e não processados liquidados.

O somatório dos saldos apurados de restos a pagar evidenciados nos Anexos 1 e 2 do Balanço Orçamentário atingiu o valor de R\$ 39.421,32, sendo R\$ 38.321,32 de Restos a Pagar Não Processados e R\$ 1.100,00 de Restos a Pagar Processados.

II.2.2 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, conforme o artigo 103 da Lei nº 4.320 de 1964, demonstrará as receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias, conjugados com o saldo do exercício anterior e o saldo que se transfere para o exercício seguinte (tabela 3). Este é o instrumento utilizado para evidenciar o resultado financeiro obtido no exercício a que se refere.

Tabela 3 – Balanço Financeiro Resumido

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária	27.669.363,94	Despesa Orçamentária	24.943.092,59
Transferências Financeiras	4.534.184,07	Transferências Financeiras	4.534.184,07
Receita Extra-Orçamentária		Despesa Extra-Orçamentária	3.809.900,21
Saldo do Exercício Anterior	3.308.260,12	Saldo p/ Exercício Seguinte	3.308.260,12
TOTAL	39.595.437,01	TOTAL	39.595.437,01

A demonstração sob análise revela um resultado financeiro positivo de R\$ 2.488.673,33 representado pela diferença entre as receitas orçamentária e extra orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias e extra orçamentárias pagas.

II.2.3 - Demonstração das Variações Patrimoniais

O artigo 104 da Lei nº 4.320/64 dispõe que a Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidenciará as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As alterações ocorridas no patrimônio são provenientes das variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas decorrem das transações do setor público que aumentam ou diminuem o Patrimônio Líquido, e as qualitativas transcorrem daquelas que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o Patrimônio líquido.

A DVP apresenta o resultado financeiro, também visível no Balanço Financeiro, e o resultado extra financeiro (ou estritamente patrimonial). E mais, a DVP demonstra valores que são derivados do orçamento, e aqueles que independem do orçamento.

A junção do resultado financeiro com o extra financeiro produz o resultado do exercício sob a ótica patrimonial, que no presente exercício foi positivo (Tabela 4). Tal resultado é somado à conta de Ativo Real Líquido do Balanço Patrimonial.

Tabela 4 – Resultado Patrimonial

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2012	18.709.755,31
Superávit Patrimonial - 2013	5.451.949,98
Ajustes de Exercícios Anteriores	870.662,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2013	25.032.367,55

É importante ressaltar que o resultado do exercício no setor público não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

II.2.4 - Balanço Patrimonial

Dentre os demonstrativos contábeis obrigatórios pela Lei nº 4.320/64, está o Balanço

Patrimonial que apresenta, de forma sintética, os bens, direitos e obrigações que compõem o Patrimônio ao final do período a que é específico. Formalmente, o Balanço Patrimonial é apresentado em duas seções, onde a seção do Ativo aglutina os bens e direitos e a seção do Passivo consolida as obrigações e o Patrimônio Líquido.

Nessa apresentação, podem ser identificados os resultados da gestão pública dos administradores com reflexos no Patrimônio Líquido da Entidade cujos saldos representam, de forma acumulada, as consequências das ações administrativas dos diversos responsáveis pela Prefeitura ao longo dos anos e, em especial, quando comparados os saldos com Balanços de exercícios distintos.

A avaliação do Patrimônio da Entidade, a partir do Balanço Patrimonial, tem como ponto fundamental demonstrar a capacidade de liquidez da entidade, e diagnosticar o resultado econômico, financeiro e patrimonial, para proporcionar segurança e tranquilidade à Administração na gestão.

Com as mudanças trazidas pela Portaria STN nº 438/12, o Balanço Patrimonial passou a ser composto, além do quadro principal, também pelos quadros: "Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes", "Quadro das Contas de Compensação" e passou a ter como anexo o "Quadro do Superávit/Déficit Financeiro", conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 5 – Balanço Patrimonial Consolidado

	2013	PARTICIPAÇÃO NO ATIVO e PASSIVO %
ATIVO		
Ativo Circulante	6.391.371,40	25,38
Disponível	6.308.260,12	25,05
Créditos a Curto Prazo	60.383,17	0,24
Estoque e DVP	22.728,11	0,09
Ativo Não-Circulante	18.790.989,89	74,62
Realizável a Longo Prazo	391.668,14	1,56
Imobilizado	18.399.321,75	73,06
ATIVO REAL	25.182.361,29	100,00
TOTAL DO ATIVO	25.182.361,29	
PASSIVO		
Passivo Circulante	108.584,86	0,43
Passivo Não-Circulante	0,00	0,00

PASSIVO REAL	108.584,86	0,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.073.776,43	99,57
TOTAL DO PASSIVO	25.182.361,29	100,00

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			
Ativo Financeiro	6.308.282,12	Passivo Financeiro	1.203.370,76
Ativo Permanente	18.874.079,17	Passivo Permanente	
Ativo Real	25.182.361,29	Passivo Real	1.203.370,76
Saldo Patrimonial			23.978.990,53
Total	25.182.361,29	Total	25.182.361,29

Superávit Financeiro	5.104.911,36
----------------------	--------------

O Balanço Patrimonial Consolidado (Tabela 5) espelha um Ativo Financeiro no valor de R\$ 6.308.282,12 e um Passivo Financeiro no valor de R\$ 1.203.370,76, resultando num superávit financeiro de R\$ 5.104.911,36, indicando que, para abertura de créditos adicionais no exercício de 2014, segundo estabelece o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, o Município dispõe deste valor como fonte de recursos, desde que observadas as correspondentes fontes de recursos.

II.2.5 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Segundo orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais, o Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital apresenta as receitas de operações de crédito em comparação com as despesas de capital líquidas, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da "Regra de Ouro", ou seja, a vedação constitucional da realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

A conferência do demonstrativo evidenciou que não houve no exercício em referência a contratação de Operações de Créditos, logo, verificou-se o cumprimento da "Regra de Ouro".

II.2.6 - Do Equilíbrio das Contas Públicas

Extraí-se das lições do Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União, Weder de

PARECER PRÉVIO TC-073/2015
mm/fbc

Oliveira, publicadas em sua obra "Curso de Responsabilidade Fiscal", que a **razão fundamental que levou à concepção da Lei de Responsabilidade Fiscal foi a necessidade premente e histórica de instituir processos estruturais de controle do endividamento público.**

O Ministro destacou o § 10 da exposição de motivos que acompanhou o Projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal, enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, em 13 de abril de 1999, onde o controle do endividamento público constituía preocupação central da política econômica do governo: "**o equilíbrio intertemporal das contas públicas é entendido como bem coletivo, do interesse geral da sociedade brasileira, por ser condição necessária para a consolidação da estabilidade de preços e a retomada do desenvolvimento sustentável**".²

Visando esses objetivos, a LRF foi erigida sobre seis pilares normativos, denominação que se pode atribuir aos conjuntos de disposições sobre:³

- Dívida e endividamento: realização de operações de crédito, limites e controle;
- Planejamento macroeconômico, financeiro e orçamentário: metas fiscais, acompanhamento e controle da execução orçamentária;
- Despesas com pessoal: limites e formas de controle, validade dos atos dos quais resulte aumento de despesa;
- Despesas obrigatórias: compensação dos efeitos financeiros, regras específicas para as despesas da seguridade social;
- Receita pública: concessão de benefícios tributários e transparência da administração tributária;
- Transparência, controle social e fiscalização: produção e divulgação de informações.

Diante do exposto, **concluo que a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana, sob a responsabilidade do Sr. Ademar Schneider, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2013, atendeu, majoritariamente, os pilares da LRF.**

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, acompanhando integralmente o entendimento da Área Técnica e do Ministério Público Especial de Contas, **VOTO** para que seja emitido **Parecer Prévio** recomendando ao Legislativo Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do senhor **Ademar Schneider**, Prefeito Municipal frente à **Prefeitura Municipal de Itarana** no exercício de **2013**, na forma prevista no artigo 80, inciso I, da Lei Complementar nº 621/2012.

² OLIVEIRA, Weder de. *Curso de Responsabilidade Fiscal*. Belo Horizonte: Fórum, 2013. p. 42.

³ Ob. cit p. 49.

PARECER PRÉVIO TC-073/2015
mm/lbc

Recomendo ao Poder Executivo Municipal que divulgue amplamente, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, a prestação de contas relativa ao exercício financeiro em questão e o respectivo parecer prévio, na forma do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dê-se ciência ao interessado, após as providências de estilo, **arquite-se**.

É como voto.

PARECER PRÉVIO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC-2556/2014, **RESOLVEM** os Srs. Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em sessão realizada no dia trinta de setembro de dois mil e quinze, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro convocado Marco Antonio da Silva:

1. Recomendar ao Legislativo Municipal a **aprovação** das contas do senhor Ademar Schneider, Prefeito Municipal frente à Prefeitura Municipal de Itarana no exercício de 2013, na forma prevista no artigo 80, inciso I, da Lei Complementar nº 621/2012;
2. **Recomendar** ao Poder Executivo Municipal que divulgue amplamente, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, a prestação de contas relativa ao exercício financeiro em questão e o respectivo parecer prévio, na forma do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
3. **Arquivar** os presentes autos após o trânsito em julgado.

Composição

Reuniram-se na Primeira Câmara para apreciação o Senhor Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Presidente, o Senhor Conselheiro convocado Marco Antonio da Silva, Relator, e a Senhora Conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas. Presente, ainda, o Dr. Luis Henrique Anastácio da Silva, Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2015.


CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Presidente


CONSELHEIRO CONVOCADO MARCO ANTONIO DA SILVA
Relator

AUSÊNCIA JUSTIFICADA NA SESSÃO DE LEITURA
CONSELHEIRA MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Em substituição

Fui presente:



DR. LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-Geral

C.M.I. - ES
Nº 01416
4

Lido na sessão do dia: 27 JAN. 2016



EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO
Secretário Adjunto das Sessões



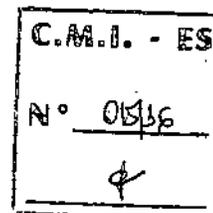
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
1ª Procuradoria de Contas

Processo TC 2556/2014
Fis.: 155

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-RELATOR DO PROCESSO TC Nº 2556/2014

PPJC 4393/2015

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



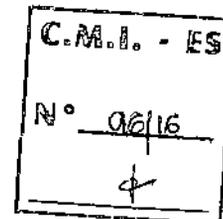
O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pelo Procurador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições institucionais manifesta-se de acordo com a Instrução Contábil Conclusiva – ITC nº. **3799/2015**, às fls. 151/152

Vitória, 24 de agosto de 2015.


LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador de Contas

Núcleo de Estudos Técnicos e Análises Conclusivas – NEC**INSTRUÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA ITC 3799/2015**

PROCESSO: TC 2556/2014
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Itarana
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
EXERCÍCIO: 2013
RESPONSÁVEL: **Ademar Schneider** - Prefeito
UNIDADE TÉCNICA: 3ª SCE
RELATOR: Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

**À SEGEX**

Tratam os autos de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana, do exercício financeiro de 2013, sob a responsabilidade do senhor **Ademar Schneider** – Prefeito.

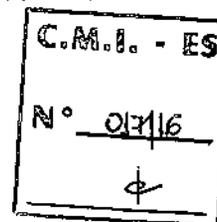
Da análise da documentação encaminhada a esta Corte de Contas resultou o **Relatório Técnico Contábil RTC 37/15** (fls. 8-48) em que foram identificados indícios de irregularidades, posteriormente reproduzidos na **Instrução Técnica Inicial ITI 210/15** (fl. 49), nos termos da qual foi prolatada a **Decisão Monocrática Preliminar DECM 276/15**, (fl. 51), promovendo-se a citação do responsável para apresentação de justificativas e documentos no prazo de 30 dias improrrogáveis. Devidamente citado, o responsável juntou tempestiva justificativa/documentação às fls. 71-154.

Após, foram os autos encaminhados à 3ª Secretaria de Controle Externo, que elaborou a Instrução Contábil Conclusiva ICC 150/2015, fls. 138-149 que assim concluiu:

3 CONCLUSÃO

Foi examinada a Prestação de Contas Anual relativa à Prefeitura Municipal de Itarana, exercício de 2013, formalizada de acordo com a Resolução TC 261/13 e alterações posteriores.

*Quanto ao aspecto técnico-contábil e o disposto na legislação pertinente, opina-se no sentido de que este Egrégio Tribunal de Contas emita PARECER PRÉVIO, dirigido à Câmara Municipal de Itarana, recomendando a **APROVAÇÃO DAS CONTAS** do Senhor Ademar Schneider, Prefeito Municipal durante o exercício de 2013, conforme dispõem o inciso I2, art. 132, do Regimento Interno e o inciso I3, art. 80, da Lei Complementar 621/2012.*



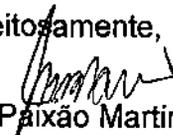
Vitória/ES, 05 de agosto de 2015.

Alexandre Rios Pechir
Auditor de Controle Externo
Matrícula: 203.551

Assim, à vista das conclusões técnicas expressas no ICC 150/2015 e diante do preceituado no art. 319¹, parágrafo único, inciso IV, da Res. TC nº 261/2013, conclui-se opinando para que seja emitido **PARECER PRÉVIO** recomendando-se ao Legislativo Municipal a **APROVAÇÃO da prestação de contas do senhor Ademar Schneider - Prefeito, frente à Prefeitura Municipal de Itarana, no exercício de 2013, nos termos do art. 80², inciso I, da Lei Complementar nº 621/2012.**

Vitória, 14 de agosto de 2015.

Respeitosamente,


Júnia Paixão Martins Alvim
203.040
Auditora de Controle Externo

¹Art. 319. Na fase final da instrução dos processos, constitui formalidade essencial, além do exame da unidade competente, a elaboração da instrução técnica conclusiva.

Parágrafo único. A instrução técnica conclusiva conterá, necessariamente:

[...]

IV - a conclusão, com a proposta de encaminhamento.

²Art. 80. A emissão do parecer prévio poderá ser:

I - pela aprovação das contas, quando ficar demonstrada, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a compatibilidade dos planos e programas de trabalho com os resultados da execução orçamentária, a correta realocação dos créditos orçamentários e o cumprimento das normas constitucionais e legais;

INSTRUÇÃO CONTÁBIL CONCLUSIVA - ICC 150/2015



PROCESSO: 2556/2014
JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO: 2013
VENCIMENTO: 31/03/2016¹
RELATOR: Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
RESPONSÁVEL: ADEMAR SCHNEIDER
CPF: 881.042.907-97
Endereço: Fazenda Alto Santa Joana, s/n, Santa Joana,
Itarana, CEP 29.620-000, ES.

¹ Constituição Estadual: Art. 71 O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa ou da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado ao qual compete:

II - emitir parecer prévio sobre as contas dos Prefeitos, em até vinte e quatro meses, a contar do seu recebimento, e julgar as contas do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e das Mesas da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, em até dezoito meses, a contar dos seus recebimentos;

C.M.I. - ES	
Nº	01916
	φ

Proc. TC	2556/2014
Fl.	139
Rubrica	
Mat.	203.551

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Versam os autos sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana, referente ao exercício de 2013, de responsabilidade do Senhor Ademar Schneider, Prefeito Municipal, protocolizada neste Tribunal de Contas, em 31/03/2014, sob o nº 004431.

De posse da Prestação de Contas Anual (exercício 2013), foi realizada a análise técnica contábil, da qual resultou o Relatório Técnico Contábil - RTC 37/2015 (fls. 8-48).

Em face dos indícios de irregularidades apontados no relatório técnico contábil, sugeriu-se a citação do responsável, por meio da Instrução Técnica Inicial – ITI 210/2015.

Acompanhando a sugestão da área técnica, o Relator decidiu pela citação do Senhor Ademar Schneider, para que fossem apresentadas as razões de justificativas, no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, conforme Decisão Monocrática Preliminar TC-276/2015.

Após regular citação, o responsável apresentou suas razões de justificativas (fls. 71/134), conforme documentos protocolizados, neste Tribunal de Contas, sob o nº 58845/2015-8, em 16/07/2015.

Posteriormente, os autos foram encaminhados a esta Secretaria de Controle Externo, para confecção da Instrução Contábil Conclusiva.

C.M.I. - ES
 N° 020/16
 ↻

Proc. TC | 2556/2014
 FI. | 140
 Rubrica |
 Mat. | 203.551

→

2 DOS INDICATIVOS DE IRREGULARIDADES

2.1 INCONSISTÊNCIA NO VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DEMONSTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Base Legal: art. 105 da Lei 4.320/1964.

Destacou-se, no RTC 37/2015:

Preliminarmente, cabe ressaltar que nos autos dos Processos TC 2551/2014 (Prestação de Contas Anual da Câmara de Itarana) e 2660/2014 (Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde de Itarana) foram verificadas divergências nos Balanços Financeiros, impactando os resultados financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais, motivo pelo qual foram sugeridas as citações dos responsáveis.

Não bastasse, na prestação de contas consolidada do município, há divergências entre o superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial (Ativo Financeiro menos Passivo Financeiro) e o evidenciado no "Demonstrativo do superávit/déficit financeiro", anexo ao Balanço Patrimonial, conforme ilustrado nas tabelas seguintes.

Tabela 10: Demonstrativo do Superávit Financeiro

Em R\$ 1,00

Grupo	2013
Recursos não vinculados	3.442.922,47
Recursos vinculados	682.584,16
Total	4.125.506,63

Fonte: Processo TC 2556/2014 - Prestação de Contas Anual/2013.

Tabela 11: Balanço Patrimonial

Em R\$ 1,00

Grupo	2013
Ativo Financeiro	6.368.643,29
Passivo Financeiro	108.584,86
Total	6.477.228,15

Fonte: Processo TC 2556/2014 - Prestação de Contas Anual/2013.

O MCASP informa que, anexo ao Balanço Patrimonial, deverá ser elaborado o demonstrativo do superávit/déficit financeiro. Nesse sentido, para atendimento aos mandamentos legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (parágrafo único do artigo 8º e o artigo 50, Lei Complementar 101/2000), existe o mecanismo denominado destinação de recursos, o qual permite identificar se os recursos são vinculados ou não.

Nesse demonstrativo, anexo ao Balanço Patrimonial, podem ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de maneira que o total seja igual ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício.

Todavia, tal como se observa nas tabelas 10 e 11, o total evidenciado no "Demonstrativo do superávit/déficit financeiro" diverge do superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial, o qual corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Por conseguinte, sugere-se citar o Sr. Adelmo Schneider, para apresentar as razões de justificativas que julgar necessárias.

C.M.I. - ES
Nº <u>02/16</u>
<u>+</u>

Proc. TC	2556/2014
Fl.	141
Rubrica	
Mat.	203.551

Após regular citação, o defendente encaminhou Balanço Patrimonial 2013 e Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, da Câmara Municipal; além do Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2013, da Listagem do Balancete Contábil das contas que compõem o superávit financeiro e do Balancete Contábil de Verificação, juntamente com as seguintes razões de justificativas:

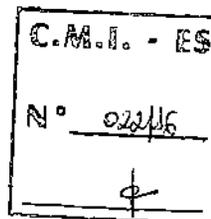
[...] Preliminarmente, passamos a tecer esclarecimentos e sobre os componentes do balanço patrimonial previsto no art. 105 da Lei Federal nº. 4.320/64, em especial o que tange a definição de ativo financeiro e passivo financeiro, componentes estes indispensáveis para a apuração do superávit financeiro do exercício, utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme disposto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme a seguir: [...]

Isso posto, as contas do ativo e passivo são diferenciadas umas das outras por um atributo específico que permita atender o critério da Lei, permitindo separar o ativo e passivo em financeiro e permanente, uma vez que todos os lançamentos e o plano de contas, são acompanhados do atributo "F" ou "P", indicando se a conta é financeira ou permanente, haja vista que na composição do balanço patrimonial, não é possível ser identificado o grupo de contas do ativo e passivo financeiro, mas sim o ativo e passivo circulante e não circulante.

O grupo de contas do Passivo Circulante e Passivo não Circulante não contemplam as despesas que ainda não passaram pelo estágio da liquidação da despesa, o que dificulta a apuração do superávit financeiro simplesmente com a identificação das contas dos grupos 1 e 2 com atributo "F", fazendo-se necessário a inclusão no computo de apuração do superávit financeiro, das despesas empenhadas a liquidar, objetivando atender plenamente o disposto no art. 58 da Lei Federal 4.320/64, conforme a seguir: [...]

Isso posto, fica evidente a impossibilidade de se apurar o superávit financeiro através das contas do ativo circulante e passivo circulante, conforme ocorrera na "tabela 11" do Relatório Técnico Contábil em questão, uma vez que tanto o ativo quanto o passivo circulante poderão conter contas com atributo "F" e "P", além de não figurar no passivo circulante, as despesas empenhadas e não liquidadas que podem ser identificadas através das contas contábeis nº. "622130100 - crédito empenhado a liquidar" e a conta nº. "631100000 - RP não processados a liquidar", ou simplesmente através da conta de DDR - Disponibilidade por Destinação de Recursos nº. "821120000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos comprometida por Empenho".

Feitas as considerações necessárias sobre o superávit financeiro, com base nas contas contábeis utilizadas pelo município de Itarana, informamos para os devidos fins que o quadro demonstrativo do superávit/déficit financeiro anexo ao Balanço Patrimonial consolidado e por unidade gestora, fora apresentado com inconsistências, sendo estas devidamente corrigidas pela empresa responsável pela manutenção do sistema contábil utilizado pelo município, conforme documentação em anexo. Assim, o balanço patrimonial ora apresentado, evidencia os valores do ativo financeiro e passivo financeiro ao final de cada coluna do ativo e passivo, em total conformidade com os valores apresentados no "demonstrativo do superávit/déficit



Proc. TC 2556/2014
Fl. 142
Rubrica
Mat. 203.551

P

financeiro apurado no balanço patrimonial" anexo ao balanço de cada Unidade Gestora, conforme a seguir:

UG	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit Apurado Anexo 14 (A)	Superávit por Dest. Recursos (Anexo ao Balanço)		Total Superávit Destinação de Recursos (B)	Diferença C = A - B
				Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
PREFEITURA	5.300.998,22	1.177.386,15	4.123.307,07	3.440.722,91	682.584,16	4.123.307,07	0,00
FMS	485.627,71	23.422,52	462.205,19	197.147,40	265.057,79	462.205,19	0,00
SAAC	57.148,10	0,00	57.148,10	57.148,10	0,00	57.148,10	0,00
CM	464.513,09	2.262,09	462.251,00	462.251,00	0,00	462.251,00	0,00
TOTAL	6.308.287,12	1.203.370,76	5.104.911,36	4.157.269,41	947.641,95	5.104.911,36	0,00

Diante de tudo o que fora relatado e principalmente da documentação comprobatória neste ato apresentada, requeremos desta corte de contas, o saneamento dos fatos e motivos que ensejaram a citação do item em questão, uma vez comprovado que o superávit financeiro consolidado do município é de R\$ 5.104.911,36 (cinco milhões, cento e quatro mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos), comprovado através da listagem do balancete contábil das contas do ativo e passivo (grupo 1 e 2) com atributo "F" e das contas contábeis nº. "821120000", ou nº ("622130100" e "631100000"), conforme listagem em anexo.

[...]

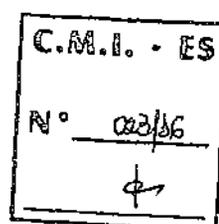
CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Prefeitura Municipal de Itarana-ES esclarece para os devidos fins que em todos os itens onde fora Citada por parte deste Egrégio Tribunal de Contas, as divergências e inconsistências apontadas foram devidamente evidenciadas, justificadas e documentalmente comprovadas, bem como não causaram qualquer prejuízo ao erário Público. Além disso, não poderíamos deixar de ressaltar a forma eficiente em que os recursos públicos do município foram geridos em 2013, resultando aplicação em saúde de 21,25%, em educação 25,87%, em remuneração dos profissionais do magistério 77,54% e gasto com pessoal do Poder Executivo de 44,56%.

Pelas razões expostas, espera-se que esse Egrégio Tribunal de contas emita parecer favorável pela aprovação das contas deste Poder, relativas ao exercício de 2013, declarando sanados os fatos verificados e que ensejaram a citação, bem como as correções dos atos praticados, demonstrando desta forma, a mais segura, lúdima e sempre presente justiça nas decisões que tem caracterizado essa Corte de Contas.

Preliminarmente, cabe destacar que, para apurar o superávit financeiro, em atendimento ao disposto na Lei 4.320/1964, é necessário ter como referência os atributos "F" e "P", com o intuito de identificar se a conta contábil possui natureza financeira ou permanente, haja vista que a nova estrutura do Balanço Patrimonial subdivide os grupos do ativo e passivo em "circulante" e "não circulante". Por conseguinte, assiste razão os argumentos do defendente no sentido de que:

[...] as contas do ativo e passivo são diferenciadas umas das outras por um atributo específico que permita atender o critério da Lei, permitindo separar o ativo e passivo em financeiro e permanente, uma vez que todos os lançamentos e o plano de contas, são acompanhados do atributo "F" ou "P",



Proc. TC | 2556/2014
Fl. | 143
Rubrica |
Mat. | 203.551

indicando se a conta é financeira ou permanente, haja vista que na composição do balanço patrimonial, não é possível ser identificado o grupo de contas do ativo e passivo financeiro, mas sim o ativo e passivo circulante e não circulante.

Assim, no exercício de 2013, o superávit financeiro, tendo como referência o quadro do Balanço Patrimonial, abaixo dos totais da coluna do ativo e do passivo, apresenta o seguinte valor:

Tabela 01: Apuração do Superávit Financeiro (Balanço Patrimonial)		Em R\$ 1,00
Ativo Financeiro		6.308.282,12
Passivo Financeiro		1.203.370,76
Total		5.104.911,36

Fonte: Processo TC 2556/2014 - Prestação de Contas Anual/2013.

Ademais, restou comprovado, por meio "[...] da listagem do balancete contábil das contas do ativo e passivo (grupo 1 e 2) com atributo "F" e das contas contábeis nº. "821120000", ou nº ("622130100" e "631100000")", que não há divergência entre o superávit financeiro apresentado no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro (anexo ao Balanço Patrimonial) e no Balanço Patrimonial.

Por fim, o Balanço Patrimonial do exercício de 2014, encaminhado anteriormente à apresentação das justificativas em análise, demonstra como saldo do exercício anterior, para o ativo financeiro e o passivo financeiro, os mesmos valores apresentados na prestação de contas do exercício de 2013, o que demonstra continuidade das informações.

Pelo exposto, sugere-se seja **afastado** o indicativo de irregularidade apontado no RTC 37/2015 (item 6.1).

2.2 BALANÇO PATRIMONIAL EVIDENCIA DIVERGÊNCIA NOS GRUPOS DE CONTAS, INDICANDO FALHA NA CONSOLIDAÇÃO E DISTORÇÃO NO SALDO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO.

Base Legal: artigos 85, 86, 89, 94, 95, 96, 101, 104 e 105, da Lei Federal 4.320/1964 e art. 50, inciso III da Lei Complementar 101/2000.

Destacou-se, no RTC 37/2015:

C.M.I. - ES
 N° 2436
 φ

Proc. TC 2556/2014
 Fl. 144
 Rubrica
 Mat. 203.551

Compulsando os Balanços Patrimoniais das Unidades Gestoras – Prefeitura, Câmara, Fundo de Saúde e SAAE – constatam-se divergências entre os valores dos grupos de contas ali evidenciados e os demonstrados no Balanço Patrimonial Consolidado, conforme demonstrado:

Tabela 12: Saldos dos grupos de contas nos Balanços Patrimoniais Em R\$ 1,00

GRUPOS	PREFEITURA (TC 2749/2014)	CÂMARA (TC 2551/2014)	FUNDO DE SAÚDE (TC 2860/2014)	SAAE (TC 2542/2014)	CONSOLIDADO APURADO	CONSOLIDADO EVIDENCIADO (TC 2556/2014)	DIVERGÊNCIA
ATIVO CIRCULANTE	5.306.326,55	458.405,82	494.951,04	118.373,27	6.388.056,68	6.391.371,40	- 3.304,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.229.299,91	131.571,42	2.235.851,11	191.635,44	18.786.456,98	18.790.309,89	- 1.532,91
ATIVO TOTAL	21.535.625,56	600.077,24	2.731.812,15	310.008,71	25.177.523,65	25.182.361,29	- 4.837,63
PASSIVO CIRCULANTE	80.757,99	2.211,56	16.615,31	-	100.584,86	100.584,86	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.445.667,57	561.294,43	2.649.161,88	313.008,71	24.969.332,59	25.073.776,43	- 107.443,84
PASSIVO TOTAL	21.535.625,56	563.595,99	2.665.777,19	310.008,71	25.074.917,45	25.182.361,29	- 107.443,84

Fonte: Processos de Prestação de Contas Anuais.

Ao somar os valores evidenciados em cada Unidade Gestora chega-se ao valor consolidado apurado que diverge dos valores evidenciados no Balanço Consolidado.

Assim, considerando que as divergências acima encontradas interferem tanto no saldo das contas quanto no saldo patrimonial do exercício, cabe ao gestor apresentar as justificativas cabíveis.

Após regular citação, o defendente encaminhou Balanço Patrimonial 2013 da Prefeitura, do Fundo de Saúde, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, da Câmara Municipal, além do Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2013, juntamente com as seguintes razões de justificativas:

Ao analisarmos a divergência apurada entre o balanço consolidado apresentado e as demais PCAs individualizadas do município de Itarana, citado, com muita propriedade, pelo técnico subscritor do respeitável relatório técnico contábil em questão, podemos constatar que de fato, as divergências identificadas referem-se única e exclusivamente à Unidade Gestora Câmara Municipal de Itarana e Fundo Municipal de Saúde de Itarana, o qual passaremos a relatar, pontualmente.

1) Da divergência da Câmara Municipal:

No que tange à divergência apurada na consolidação das informações contábeis da Câmara Municipal de Itarana junto ao TCEES, em relação às informações apresentadas para a Prefeitura Municipal de Itarana proceder com a consolidação dos dados contábeis do legislativo municipal há de se esclarecer 03(três) divergências, a saber:

1.1) A primeira divergência de R\$ 41.408,88 (quarenta e um mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e oito centavos) refere-se ao Patrimônio Líquido da Câmara Municipal enviado para consolidação na Prefeitura e o Patrimônio Líquido enviado ao TCEES através do processo TC 2551/2014, uma vez que o balanço apresentado pela Câmara Municipal de Itarana diverge do valor apresentado para consolidação na Prefeitura Municipal, em

C.M.I. - ES	
Nº 02516	Proc. TC 2556/2014
	Fl. 145
	Rubrica
	Mat. 203.551

especial na conta do Ativo Circulante e Ativo não Circulante, a ser abordado nos itens 1.2 e 1.3.

Assim, tanto o patrimônio líquido enviado ao TCEES, através do processo TC 2551/2014 apresentou inconsistência, quanto o Patrimônio Líquido apresentado para consolidação na Prefeitura, fato este que motivou este egrégio Tribunal de Contas a Citar o legislativo municipal a prestar esclarecimentos acerca dos fatos aqui narrados.

Desta feita, a Câmara Municipal de Itarana apresentou tanto para a Prefeitura Municipal de Itarana, quanto para o próprio Tribunal de Contas, o balanço patrimonial com as correções do Patrimônio Líquido, como condição indispensável para atender os fatos narrados e suprir os indicativos de irregularidades apontados, o qual fora apresentado pelo legislativo municipal o resultado de R\$ 602.703,31 (seiscentos e dois mil, setecentos e três reais e trinta e um centavos), conforme balanço patrimonial em anexo da Câmara Municipal de Itarana.

Neste ponto, os demonstrativos contábeis do legislativo municipal apresentaram pendências referentes ao encerramento do exercício financeiro de 2013, o que nos obrigou, inevitavelmente, a realizar nova consolidação das informações com base nos dados enviados pelo legislativo municipal ao executivo municipal, condição esta indispensável não somente para corrigir a inconsistência gerada pelo próprio legislativo municipal nos demonstrativos consolidados da PCA do município, mas como condição para que ambos os poderes (executivo e legislativo) pudessem enviar as informações contábeis ao CIDAESWEB relativo ao mês 12 de 2013, bem como dos meses de encerramento 13 e 14 de 2013, uma vez que tal divergência gerou no sistema CIDAESWEB inconsistência impeditiva.

Diante da divergência apontada na PCA de 2013 consolidada do município de Itarana, ocasionada pela apresentação de dados inconsistentes do legislativo municipal ao executivo municipal, referente à PCA de 2013, objeto de citação daquele poder através do processo TC nº. 2551/2014, o setor contábil da Câmara Municipal realizou o procedimento de encerramento das contas do exercício de 2013, efetuado de forma automática pelo sistema contábil utilizado pelo legislativo municipal, fato este veio a sanar a divergência apurada na Prestação de Contas Anual do legislativo municipal e por consequência, a pendência da PCA consolidada do município, conforme documentação em anexo.

Desta feita, tornou-se inevitável tanto para o município quanto para o legislativo municipal a correção da conta do Patrimônio Líquido do legislativo municipal nos demonstrativos contábeis, uma vez que se trata de conta contábil que acumula o resultado apurado em vários exercícios, e a sua demonstração com divergência de encerramento, acarretaria o comprometimento da integralidade das Prestações de Contas de exercícios futuros.

1.2) A segunda divergência refere-se à conta do ativo circulante apresentada para consolidação na PCA de 2013 do município em desacordo com a apresentada ao TCEES através do processo TC nº. 2551/2014, onde a referida conta foi apresentada para a Prefeitura no valor de R\$ 471.710,54 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) e para o TCEES no valor de R\$ 467.405,82 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), gerando uma divergência de R\$ 3.304,72 (três mil, trezentos e quatro reais setenta e dois centavos), conforme documentação em anexo fornecida pelo legislativo municipal.

C.M.I. - ES	
Nº	026/06
	4

Proc. TC	2556/2014
Fl.	146
Rubrica	
Mat.	203.551

7

Assim, em atenção à citação apresentada ao legislativo municipal de Itarana, através do processo TC nº. 2551/2014, aquele poder enviou novo demonstrativo do balanço patrimonial, evidenciado um ativo circulante de R\$ 471.710,54 (quatrocentos setenta e um mil, setecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), sanando a divergência de R\$ 3.304,72 (três mil, trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

1.3) Similarmente ao justificado no item 1.2, a terceira divergência refere-se à conta do ativo não circulante apresentada para consolidação na PCA de 2013 do município em desacordo com a apresentada ao TCEES através do processo TC nº. 2551/2014, onde a referida conta foi apresentada para a Prefeitura no valor de R\$ 133.204,33 (cento e trinta e três mil, duzentos e quatro reais e trinta e três centavos) e para o TCEES no valor de R\$ 131.671,42 (cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), gerando uma divergência de R\$ 1.532,91 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme documentação em anexo fornecida pelo legislativo municipal.

Assim, em atenção à citação apresentada ao legislativo municipal de Itarana, através do processo TC nº. 2551/2014, aquele poder enviou novo demonstrativo do balanço patrimonial, evidenciado um ativo não circulante de R\$ 133.204,33 (cento e trinta e três mil, duzentos e quatro reais e trinta e três centavos), sanando a divergência de R\$ 1.532,91 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

2) Da divergência do Fundo Municipal de Saúde:

No que tange à divergência apurada na consolidação das informações contábeis do Fundo Municipal de Saúde de Itarana junto ao TCEES, esclarecemos para os devidos fins que a única divergência refere-se à conta do Patrimônio Líquido, uma vez que fora apresentado ao TCEES, através do processo TC 2660/2014, um patrimônio líquido de R\$ 2.649.161,88 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), enquanto que o Patrimônio Líquido correto seria de R\$ 2.715.196,84 (dois milhões, setecentos e quinze mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), divergindo em R\$ 60.034,96 (sessenta mil, trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Isso posto, e similarmente ao justificado no item 3.5 do processo TC 2660/2014, termo de Citação nº. 548/2015, passamos a esclarecer a divergência no valor de R\$ 66.034,96 (sessenta e seis mil, trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

É sabido que o ano base de 2013 foi o primeiro ano em que entrou em vigor o novo plano de contas de contabilidade aplicado ao Setor Público do TCEES, com base no MCASP, através da Instrução Normativa nº. 028, alterada pela IN nº. 029 e 030 do TCEES, e que tais mudanças trouxeram uma enorme dificuldade no envio da prestação de contas anual dos jurisdicionados no prazo regimental estabelecido no art. 139 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que é até 31 de março do exercício seguinte ao da Prestação de Contas, inovações estas que fizeram com que inúmeras Prefeituras, Câmaras, Institutos e Autarquias, não conseguissem enviar suas prestações de contas em total conformidade com a IN nº. 028 e atualizações posteriores, no prazo regimental.

Mesmo diante de todas as dificuldades vivenciadas, o município de Itarana-ES não mediu esforços no sentido de enviar, tempestivamente, a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2013 no prazo regimental, situação esta que gerou algumas incompatibilidades em relação à geração de determinados demonstrativos contábeis exigidos pela IN 028 do TCEES,

C.M.I. - ES
 N° 02116
 4

Proc. TC 2556/2014
 Fl. 147
 Rubrica
 Mat. 203.551

em virtude da adequação do sistema contábil utilizado pelo município, adequação das rotinas de trabalho dos profissionais do setor às novas normas exigidas e adequação nas rotinas de consolidação das informações contábeis das demais Unidades Gestoras.

Neste contexto, o balancete de verificação consolidado gerado e enviado pelo município a este egrégio Tribunal de Contas no prazo regimental, através do arquivo "02-11-BALVER", não contemplou de forma efetiva todos os lançamentos automáticos gerados pelo sistema contábil do município de encerramento do exercício da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde.

Diante do exposto e objetivando sanarmos a inconsistência ocorrida no arquivo "02-05-BALPAT" e "02-11-BALVER", o Fundo Municipal de Saúde de Itarana-ES, entrou em contato com o suporte técnico da empresa responsável pela manutenção do sistema contábil utilizado pelo município, requerendo a correção da inconsistência levantada, sendo realizado pelo suporte técnico da empresa, rotina de correção dos lançamentos de encerramento do exercício gerados de forma automática pelo sistema contábil, o qual fora apresentado em seu balancete de verificação com o mesmo resultado patrimonial auferido no balanço patrimonial do exercício.

Assim, após a constatação da inconsistência gerada no patrimônio líquido do Fundo Municipal de Saúde de Itarana, este enviou o novo arquivo de consolidação para consolidação na PCA do município, sanando desta forma, os fatos e motivos que ensejaram a citação, conforme demonstrado a seguir e documentação em anexo:

Demonstrativo	Valor
Balanco Patrimonial	2.715.196,84
Balancete de Verificação (com encerramento)	2.715.196,84
(=) Divergência na conta Patrimônio Líquido (I - II)	0,00

Por fim, apresentamos a composição dos balanços patrimoniais apresentados em respostas aos Termos de Citações da Câmara Municipal de Itarana (processo TC 2551/2014 - Citação), balanço patrimonial do Fundo Municipal de Saúde (processo TC 2542/2014 - Citação) e balanço patrimonial consolidado do município de Itarana (processo TC 2556/2014 - Citação), evidenciando a total conformidade das informações consolidadas do município com os demonstrativos das demais unidades gestoras, conforme demonstrado a seguir:

GRUPOS	Prefeitura (TC2749/2014)	CÂMARA (TC2656/2014)	FMS (TC2660/2014)	SAAE (TC2542/2014)	CONSOLIDADO MÚLTIPLO	CONSOLIDADO EFICIENTADO (TC2556/2014)	DIVERGÊNCIA
ATIVO CIRCULANTE	5.309.328,55	471.703,54	494.881,64	112.373,27	6.391.371,40	6.391.371,40	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.229.299,01	630.204,33	2.236.860,11	191.635,46	18.791.989,89	18.791.989,89	0,00
ATIVO TOTAL	21.538.627,56	604.914,87	2.731.912,15	310.008,71	25.182.361,29	25.182.361,29	0,00

PASSIVO CIRCULANTE	88.757,99	2.201,56	11.815,31	0,00	102.584,86	102.584,86	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.449.869,57	602.713,31	2.719.106,84	310.008,71	25.079.776,43	25.079.776,43	0,00
PASSIVO TOTAL	21.538.627,56	604.914,87	2.731.912,15	310.008,71	25.182.361,29	25.182.361,29	0,00

C.M.I. - ES	
Nº	028/16
↓	

Proc. TC	2556/2014
Fl.	148
Rubrica	
Mat.	203.551

[...]

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Prefeitura Municipal de Itarana-ES esclarece para os devidos fins que em todos os itens onde fora Citada por parte deste Egrégio Tribunal de Contas, as divergências e inconsistências apontadas foram devidamente evidenciadas, justificadas e documentalmente comprovadas, bem como não causaram qualquer prejuízo ao erário Público. Além disso, não poderíamos deixar de ressaltar a forma eficiente em que os recursos públicos do município foram geridos em 2013, resultando aplicação em saúde de 21,25%, em educação 25,87%, em remuneração dos profissionais do magistério 77,54% e gasto com pessoal do Poder Executivo de 44,56%.

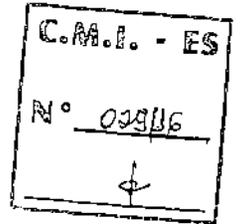
Peças razões expostas, espera-se que esse Egrégio Tribunal de contas emita parecer favorável pela aprovação das contas deste Poder, relativas ao exercício de 2013, declarando sanados os fatos verificados e que ensejaram a citação, bem como as correções dos atos praticados, demonstrando desta forma, a mais segura, lúdima e sempre presente justiça nas decisões que tem caracterizado essa Corte de Contas.

Preliminarmente, cabe destacar que, de fato, as divergências nas contas do ativo e do patrimônio líquido, apontadas no relatório técnico contábil, remetem aos indicativos de irregularidades relatados nos autos dos processos de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (proc. TC 2660/2014) e da Câmara Municipal (proc. TC 2551/2014). Portanto, assiste razão o defendente ao mencionar que "as divergências identificadas referem-se única e exclusivamente à Unidade Gestora Câmara Municipal de Itarana e Fundo Municipal de Saúde de Itarana, o qual passaremos a relatar, pontualmente [...]".

Nesse tocante, vale frisar que a análise efetivada no RTC 37/2015 teve como documento hábil o Balanço Patrimonial Consolidado com as correções daquelas divergências apontadas nos processos da Câmara Municipal de Itarana e do Fundo Municipal de Saúde, o que justifica as divergências em relação à apuração do consolidado tendo como base os demonstrativos individuais de cada unidade gestora do município de Itarana.

Assim, baseando-se na documentação apresentada nas justificativas e nos processos referentes ao Fundo Municipal de Saúde e à Câmara Municipal, dos quais se originaram as divergências apresentadas no RTC 37/2015, entende-se que não houve falha na consolidação efetivada pela Prefeitura Municipal de Itarana e, por consequência, não existem distorções no saldo patrimonial decorrentes das mencionadas divergências.

Pelo exposto, sugere-se seja **afastado** o indicativo de irregularidade apontado no RTC 37/2015 (item 6.2).

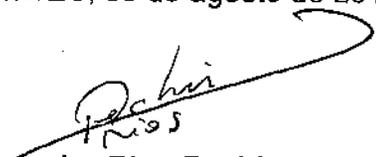


3 CONCLUSÃO

Foi examinada a Prestação de Contas Anual relativa à Prefeitura Municipal de Itarana, exercício de 2013, formalizada de acordo com a Resolução TC 261/13 e alterações posteriores.

Quanto ao aspecto técnico-contábil e o disposto na legislação pertinente, opina-se no sentido de que este Egrégio Tribunal de Contas emita PARECER PRÉVIO, dirigido à Câmara Municipal de Itarana, recomendando a **APROVAÇÃO DAS CONTAS** do Senhor Ademar Schneider, Prefeito Municipal durante o exercício de 2013, conforme dispõem o inciso I², art. 132, do Regimento Interno e o inciso I³, art. 80, da Lei Complementar 621/2012.

Vitória/ES, 05 de agosto de 2015.

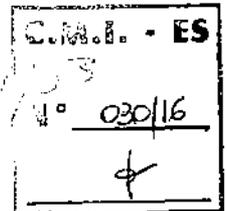

Alexandre Rios Pechir
Auditor de Controle Externo
Matrícula: 203.551

² Art. 132. A emissão do parecer prévio sobre as contas dos governos estadual ou municipal poderá ser:

I - pela aprovação das contas, quando ficar demonstrada, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a compatibilidade dos planos e programas de trabalho com os resultados da execução orçamentária, a correta realocação dos créditos orçamentários e o cumprimento das normas constitucionais e legais;

³ Art. 80. A emissão do parecer prévio poderá ser:

I - pela aprovação das contas, quando ficar demonstrada, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a compatibilidade dos planos e programas de trabalho com os resultados da execução orçamentária, a correta realocação dos créditos orçamentários e o cumprimento das normas constitucionais e legais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

OF.PMI/GP/Nº148/2014

Itarana/ES, 31 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor

LAUDELINO GRUNEWALD

MD. Presidente da Câmara Municipal de Itarana
Itarana/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 30-V Sob Nº 116

Em 31 de março de 20 14

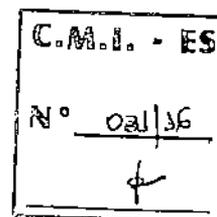
Geraldo A. Dal'Col
Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port. nº 005/2013 de 01/01/2013

Encaminho-vos, em anexo, a Prestação de contas Anual do
Exercício 2013 do Município de Itarana/ES consolidado.

Atenciosamente,


ADEMIR SCHNEIDER

Prefeito de Municipal de Itarana.



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO 2013
MUNICÍPIO DE ITARANA-ES
CONSOLIDADO

**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício: 2013

Data de Emissão: 31/03/2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	21.497.257,60	21.497.257,60	25.662.151,33	4.164.893,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	731.600,00	731.600,00	1.365.013,94	633.413,94
IMPOSTOS	476.000,00	476.000,00	1.051.921,47	575.921,47
TAXAS	255.600,00	255.600,00	313.092,47	57.492,47
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	223.241,90	(26.758,10)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS				
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	250.000,00	250.000,00	223.241,90	(26.758,10)
RECEITA PATRIMONIAL	178.500,00	178.500,00	258.451,68	79.951,68
RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	178.500,00	178.500,00	258.451,68	79.951,68
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES				
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS				
REC.DECORR. DO DIREITO DE EXPL. DE BENS PÚBLICOS				
RECEITAS DA CESSÃO DE DIREITOS				
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL				
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS				
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL				
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO				
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO				
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS				
RECEITA DE SERVIÇOS	465.500,00	465.500,00	524.197,10	58.697,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.852.957,60	19.852.957,60	23.230.864,71	3.377.907,11
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.752.957,60	18.752.957,60	21.895.215,18	3.142.257,58
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR				
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.335.649,52	235.649,52
TRANSF. PARA O COMBATE A FOME				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.700,00	18.700,00	60.382,00	41.682,00
MULTAS E JUROS DE MORA	12.800,00	12.800,00	21.544,04	8.744,04
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	16.019,16	15.519,16
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.200,00	5.200,00	20.808,80	15.608,80
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PAR				
RECEITAS DIVERSAS	200,00	200,00	2.010,00	1.810,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.228.189,37	4.228.189,37	2.007.212,61	(2.221.076,76)
ALIENAÇÃO DE BENS				
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			36.784,75	36.784,75
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			36.784,75	36.784,75
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.228.189,37	4.228.189,37	1.970.427,86	(2.257.761,51)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR				
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.228.189,37	4.228.189,37	1.970.427,86	(2.257.761,51)
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE A FOME				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	100,00		(100,00)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
RECEITA DA DÍV. ATIVA PROV. DE AMORT. DE EMP. E FII				
OUTRAS RECEITAS	100,00	100,00		(100,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	25.725.546,97	25.725.546,97	27.669.363,94	1.943.816,97
REFINANCIAMENTO (II)				
Operação de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				

C.M.I. - ES
Nº 022/13
4

CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2013

Data de Emissão: 31/03/2014

Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	25.725.546,97	25.725.546,97	27.669.363,94	1.943.816,97
DEFICIT		2.757.418,15		
TOTAL (V) -(III+IV)	25.725.546,97	28.482.965,12	27.669.363,94	1.943.816,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA		1.034.350,40	987.580,99	
Superávit Financeiro		1.034.350,40	987.580,99	
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(d-f)
DESPESAS CORRENTES	19.524.057,60	23.877.573,99	22.226.080,35	22.154.488,39	22.049.246,59	1.651.493,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.876.800,00	12.519.109,66	12.366.168,55	12.366.168,55	12.366.168,55	152.941,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.647.257,60	11.358.464,33	9.859.911,80	9.788.319,84	9.683.078,04	1.498.552,51
DESPESAS DE CAPITAL	6.151.489,37	4.573.209,01	2.717.012,24	1.727.063,62	1.727.063,62	1.856.196,77
INVESTIMENTOS	6.151.489,37	4.555.391,12	2.699.194,36	1.709.245,74	1.709.245,74	1.856.196,77
INVERSÕES FINANCEIRAS						
RESERVA DOS RPPS						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00				50.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	25.725.546,97	28.482.965,12	24.925.274,71	23.863.734,13	23.758.492,33	3.557.690,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)			17.817,88	17.817,88	17.817,88	(17.817,88)
Amortização da Dívida Interna			17.817,88	17.817,88	17.817,88	(17.817,88)
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	25.725.546,97	28.482.965,12	24.925.274,71	23.863.734,13	23.758.492,33	3.557.690,41
SUPERÁVIT			2.744.089,23			
TOTAL (X)=(VIII+IX)	25.725.546,97	28.482.965,12	27.669.363,94	23.863.734,13	23.758.492,33	3.557.690,41



Ademar Schneider
Prefeito Municipal



Regina Teresa De Mezin Dominicini
Contadora - CRC 6399



Roselene Monteiro Zanetti
Sec. Mun. Adm. e Finanças

CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício: 2013

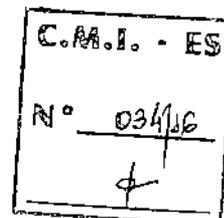
Data de Emissão: 31/03/2014

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	50,53	26.130,25	2.533,28	7.609,28	17.413,75	6.233,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50,53	26.130,25	2.533,28	7.609,28	17.413,75	6.233,75
DESPESAS DE CAPITAL		844.481,44	812.393,87	812.393,87		32.087,57
INVESTIMENTOS		844.481,44	812.393,87	812.393,87		32.087,57
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
TOTAL	50,53	870.611,79	814.927,15	820.003,15	17.413,75	38.321,32


Ademair Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


Roselene Montenegro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria n° 002/2013


Regina Teresa
De Martin Dominiani
 CONTADOR
 CRC/ES - 63891



CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

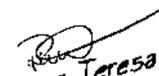
Exercício: 2013

Data de Emissão: 31/03/2014

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-z-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		528.427,00	527.327,00		1.100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		134.259,90	134.259,90		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		394.167,10	393.067,10		1.100,00
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL		528.427,00	527.327,00		1.100,00


Ademair Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


Rosalea Montello Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria n° 002/2013


Regina Teresa De Martin Dominioni
 CONTADORA
 CRC/ES - 0309/

C.M.I. - ES
 N° 03516
 4

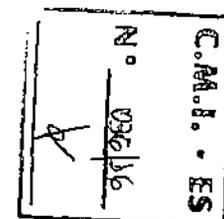
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2013

Data de Emissão: 31/03/2014

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	27.669.363,94		DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI)	24.943.092,59	
RECURSOS ORDINÁRIOS	17.083.558,25		RECURSOS ORDINÁRIOS	11.359.893,02	
RECURSOS ORDINÁRIOS	13.971.468,61		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.055.740,36	
CONTRAPARTIDA CONV. SESPORT 41/11 REF. QUAD. ALTO JATIBOCAS - ROYALTYE	90.000,00		RECURSOS ORDINÁRIOS	6.972.941,82	
OUTROS RECURSOS DE CONVÊNIO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.335.649,53		OUTROS RECURSOS DE CONVÊNIO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.413.359,30	
PM ITARANA - CONV.PAVIM. E DRENAGEM ITARANDIHA	103.504,47		OUTROS CONVÊNIO DO ESTADO	26.726,43	
CONV. FUNASA ESGOTAMENTO SANITÁRIO - TUPAC 0074/2011	1.040.196,96		DIVERSOS CONVÊNIO DA UNIÃO	1.040.196,96	
RECURSOS ORDINÁRIOS	542.738,68		RECURSOS ORDINÁRIOS	505.944,71	
RECURSOS VINCULADOS	10.585.805,69		RECURSOS ORDINÁRIOS	55.293,81	
MDE	(2.009.245,86)		CONTRAPARTIDA DE CONV. SEAG. N. 65/2012 - ROYALTIES ESTADUAL	28.503,63	
FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	1.183.565,49		RECURSOS DO SUS	23.306,11	
FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	1.776.650,12		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - SLD ANTERIC	166.484,48	
FNDE - QSE - QUOTA SALARIO EDUCACAO	188.344,50		OUTROS CONVÊNIO DA UNIÃO	44.460,12	
FNDE - PDDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	9.800,00		RECURSOS ORDINÁRIOS	26.935,29	
FNDE - PNAE - PROG. NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR	84.240,00		RECURSOS VINCULADOS	13.583.199,57	
FNDE - PNATE - PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	163.443,52		MDE	1.139.291,41	
TRANSF. FNDE - APOIO ÀS CRECHES	14.584,10		FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	723.266,48	
RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	2.484.663,34		FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	2.296.114,73	
RECURSOS DO SUS	1.808.260,20		RECURSOS DO FNDE	422.849,29	
FNS - OUTRAS TRANSFERENCIAS	97.560,00		RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	3.112.565,44	
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	63.634,86		RECURSOS DO SUS	1.797.387,88	
DEMAIS VINCULADOS A SAÚDE - DIABES MELLITUS	5.370,02		DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	25.750,00	
RECURSOS DO FNAS	161.692,24		RECURSOS DO FNAS	77.325,22	
DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	190.338,65		DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	209.788,54	
CONVÊNIO SEAG 65/2012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENT	320.000,00		CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA JATIBOCAS. CONV. 41/2011	92.199,56	
CONVENIO REFORMA E CONTRUCAO DO SISTEMA DE AGUA	26.726,43		CONVÊNIO SEAG 65/2012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENT	303.875,24	
CONTRATO DE REPASSE N. 772995/2012 - MPA - PATRULHA MECANIZADA	390.000,00		CONTRATO DE REPASSE N. 772995/2012 - MPA - PATRULHA MECANIZADA	371.901,59	
CIDE	1.439,05		CONTRATO DE REPASSE CEF/PMJ - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ITARA	107.437,68	
COSIP	223.241,90		CONV. FUNASA 209-2010 - CAMINHAO COMPACTADOR RESID. SÓLIDOS URBANOS	70.015,08	
ROYALTIES DO PETRÓLEO	2.019.390,28		COSIP	205.980,34	
ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	1.382.106,85		ROYALTIES DO PETRÓLEO	1.777.258,51	
			ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	160.628,80	
			RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	78.014,84	
			CONVÊNIO N. 078/2012 SESA/FMS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	58.500,00	
			RECURSOS DO SUS	65.985,05	
			RECURSOS DO FNAS	10.390,05	
			CONV. CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	36.454,95	
			CONVÊNIO CONT. REPASSE N. 0373064-47 - Aquisição de Implementos Agrícolas	43.394,40	
			PM ITARANA/MIN/RECONST DE PONTES	26.529,12	
			AQUIS. PATRULHA MECANIZADA - CONTRATO REPASSE CEF 0329564-70/2010	69.706,77	
			AQUIS. CAMINHÃO - CONTRATO REPASSE CEF 763970/2011	1.668,96	
			CONV. FUNASA 209/2010 - CAMINHAO COMPACTADOR RESID. SÓLIDOS URBANOS	171.010,00	
			CONVÊNIO CONT. REPASSE N. 0375229-77 - Aquisição de Implementos Agrícolas	25.350,98	
			ROYALTIES DO PETRÓLEO	72.300,00	
			ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	30.258,66	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	4.534.184,07		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	4.534.184,07	
DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	1.192.227,79		DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	1.192.227,79	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	3.196.197,32		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	3.196.197,32	



Ademir Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Roselene Monteiro Zanotti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria n° 002/2013

Regina Teresa
 De Martin Dominici
 CONTADORA
 CRCIES - 63891

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2013

Data de Emissão: 31/03/2014

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERENCIA RECEBIDAS PREFEITURA - NAO CONTEMPLADOS NOS 15% DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	45.758,96 100.000,00		TRANSFERENCIA P/SAUDE - NAO CONTEMPLADOS NOS 15% DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	45.758,96 100.000,00	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	3.572.302,21		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.609.900,23	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.061.540,58		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	820.003,15	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	105.241,80		RP PROCESSADOS PAGOS	527.327,00	
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	33.314,63		CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	33.314,63	
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	29.043,78		CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	29.043,78	
INSS - SERVICOS DE TERCEIROS	123.146,97		INSS - SERVICOS DE TERCEIROS	123.018,94	
INSS	834.418,70		INSS	884.988,69	
IRRF DE SERVIDORES	250.670,32		IRRF DE SERVIDORES	250.670,32	
IRRF DE PF / PJ	6.369,77		IRRF DE PF / PJ	7.972,59	
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS	59.267,56		ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS	60.355,43	
PENSAO ALIMENTICIA	27.849,27		PENSAO ALIMENTICIA	27.849,27	
DESCONTO SINDICAL	17.567,35		DESCONTO SINDICAL	17.567,35	
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	22.388,26		CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	22.388,26	
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	1.049,78		CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	1.049,78	
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	63.155,33		EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	63.155,33	
EMPRESTIMO BANESTES	383.141,68		EMPRESTIMO BANESTES	383.059,28	
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	49.991,04		EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	49.991,04	
EMPRESTIMO SICOOS	72.458,83		EMPRESTIMO SICOOS	72.458,83	
DESCONTO AUTORIZADO	14.577,13		DESCONTO AUTORIZADO	14.577,13	
DEPÓSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	102.311,43		DEPÓSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	102.311,43	
SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO	291.883,68		SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO	291.883,68	
OUTROS DEPÓSITOS	17.481,24		OUTROS DEPÓSITOS	17.481,24	
DEVOLUÇÃO DE VALORES DIVERSOS	3.433,08		DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS	3.433,08	
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	3.819.586,79		SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	6.308.260,12	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.819.586,79		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.308.260,12	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.819.586,79		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.308.260,12	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	39.595.437,01		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	39.595.437,01	

Ademair Schneider
Prefeito Municipal

Regina Teresa De Martin Dominizini
Contadora - CRC 6399

Rosângela Marcilio Zanetti
Sec. Mun. Admin. e Finanças



CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2013

Data de Emissão: 31/03/2014

			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.388.666,68		PASSIVO CIRCULANTE	108.584,86	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.308.260,12		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	60.361,17		EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	105.651,80	
CLIENTES	60.361,17		FORNEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			PROVISÕES A CURTO PRAZO	2.933,06	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	22,00		FORNEDORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES	3.513,73		PROVISÕES A LONGO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	15.909,66		DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.789.456,98		RESULTADO DIFERIDO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	391.668,14		TOTAL DO PASSIVO	108.584,86	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	369.316,36				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESTOQUES	22.351,78		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS			RESERVAS DE CAPITAL		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
PRÓPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			RESERVAS DE LUCROS		
INVESTIMENTOS DO RPPS - LONGO PRAZO			DEMAIS RESERVAS		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES			RESULTADOS ACUMULADOS	25.032.367,55	
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.451.949,98	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.709.755,31	
MOBILIZADO	8.397.788,84		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	870.662,26	
BENS MOVEIS	9.972.583,33		SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISAÇÃO		
BENS IMÓVEIS	8.425.205,51		LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
INTANGÍVEL			LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		
SOFTWARES			LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS			RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISAÇÃO		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.032.367,55	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
TOTAL	25.177.523,66	0,00	TOTAL	25.140.952,41	0,00
ATIVO FINANCEIRO	6.308.282,12		PASSIVO FINANCEIRO	1.203.370,76	
ATIVO PERMANENTE	18.869.241,54		PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				23.936.152,90	0,00

C.A.M.I. - ES
N.º 028/16

Ademar Schneider
Prefeito Municipal
ITARANA - ES

Roseli Zanolto Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças
Portaria n.º 002/2013

Regina Teresa De Martin Domitiani
CONTÁBIL
CRC/ES - 6380/L Produções de Software LTDA

Compensações

ESPECIFICAÇÃO		Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE		1.503.678,51		EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		10.713.959,36	
DIREITOS CONVENIADOS A RECEBER		441.757,33		EXECUCAO DE VALORES DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		10.713.959,36	
DIREITOS CONVENIADOS RECEBIDOS		1.061.921,18					
TOTAL		1.503.678,51		TOTAL		10.713.959,36	



Ademair Schneider
Prefeito Municipal



Regina Teresa De Martin Domincini
Contadora - CRC 6399



Roselene Monteiro Zanetti
Sec. Mun. Adm. e Finanças



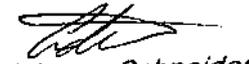
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2013

Data de Emissão: 31/03/2014

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.730.069,87
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.966.448,80
CONTRAPARTIDA DE CONV. SEAG. N. 65/2012 - ROYALTIES ESTADUAL	(41.503,63)
CONTRAPARTIDA CONV. SESPORT 41/11 REF. QUAD. ALTO JATIBOCAS - ROYALTIES ESTADUAL	90.000,00
OUTROS RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	43.862,64
OUTROS RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	100.199,03
OUTROS CONVENIOS DO ESTADO	165.725,93
PM ITARANA - CONV.PAVIM. E DRENAGEM ITARANINHA	60.110,07
PM ITARANA/MIN/RECONST DE PONTES	(26.529,12)
AQUIS. PATRULHA MECANIZADA - CONTRATO REPASSE CEF 0329564-70/2010	(691,87)
AQUIS. CAMINHÃO - CONTRATO REPASSE CEF 763970/2011	(24,78)
CONV. FUNASA ESGOTAMENTO SANITÁRIO - TC/PAC 0074/2011	1.299.171,31
CONVÊNIO CONT. REPASSE N. 0375229-77 - Aquisição de Implementos Agrícolas	(25.350,98)
DIVERSOS CONVÊNIOS DA UNIÃO	(908.993,48)
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	7.645,95
RECURSOS VINCULADOS	855.442,39
MDE	(3.120.047,17)
FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	460.299,01
FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	(444.898,15)
RECURSOS DO FNDE	(397.678,52)
FNDE - QSE - QUOTA SALARIO EDUCACAO	188.344,50
FNDE - PDDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	9.800,00
FNDE - PNAE - PROG. NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR	84.240,00
FNDE - PNATE - PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	163.443,52
TRANSF. FNDE - APOIO ÀS CRECHES	14.584,10
DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO EDUCAÇÃO	1.383,02
RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	2.411.999,24
RECURSOS DO SUS	(25.736,44)
FNS - PAB VAR PACS - PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	15.502,12
FNS - PAB VAR PSF - PROG. SAUDE DA FAMILIA	63.876,87
FNS - PAB VAR SB - SAUDE BUCAL	133,15
FNS - VIGILANCIA EM SAUDE	41.045,08
FNS - AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	35.667,32
FNS - SUS - BLOCO INVESTIMENTO	60.261,32
FNS - OUTRAS TRANSFERENCIAS	168.946,44

C.M.I. - ES
 N° 06/016
 ✕


Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


Roselen Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria n° 002/2013


Regina Teresa De Martin Dominici
 CONTADORA
 CRCIES - 63991

CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2013

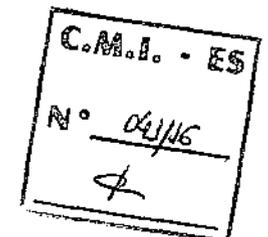
Data de Emissão: 31/03/2014

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	37.884,86
DEMAIS VINCULADOS A SAÚDE - DIABES MELLITUS	14.577,77
DEMAIS VINCULADOS A SAÚDE	(67.271,55)
RECURSOS DO FNAS	185.606,85
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	(166.484,48)
DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.561,70
CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA JATIBOCAS. CONV. 41/2011	(92.199,56)
CONVÊNIOS SEAG 65/2012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.124,76
CONVENIO REFORMA E CONTRUCAO DO SISTEMA DE AGUA	26.726,43
CONVENIO SEAG EQUIPAMENTOS	(36.454,95)
CONTRATO DE REPASSE N. 772995/2012 - MPA - PATRULHA MECANIZADA	18.098,41
CONTRATO DE REPASSE CEF/PMI - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ITARANINHA	(107.437,68)
CONV. FUNASA 209-2010 - CAMINHAO COMPACTADOR RESÍD. SÓLIDOS URBANOS	(241.025,08)
CIDE	1.471,81
COSIP	18.946,86
ROYALTIES DO PETRÓLEO	280.593,59
ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	1.198.557,24

Ademar Schneider
 Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Roselene Montenegro Zanetti
 Roselene Montenegro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria n° 002/2013

Regina Teresa De Martin Dominici
 Regina Teresa
 De Martin Dominici
 CONTADORA
 CRC/ES - 63891



10

SECRET



CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013

Data de Emissão: 31/03/2014

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICACAO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	35.308.851,54	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.358.895,78	
IMPOSTOS	1.043.719,85	
TAXAS	315.175,85	
CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUICOES	223.411,07	
CONTRIBUICOES SOCIAIS		
CONTRIBUICOES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	169,17	
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	223.241,90	
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	524.197,10	
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	524.197,10	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	364.562,09	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	104.110,41	
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	258.451,68	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS -- FINANCEIRAS	2.000,00	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	32.819.275,78	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.534.184,07	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	28.285.091,71	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	2.649,73	
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.649,73	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.859,99	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.859,99	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	29.820.330,31	
PESSOAL E ENCARGOS	12.001.041,40	
REMUNERACAO A PESSOAL	9.364.487,41	
ENCARGOS PATRONAIS	2.323.070,31	
BENEFICIOS A PESSOAL	21.600,00	
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	291.883,68	
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	379.586,55	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	257.696,76	
PENSOES	121.889,75	
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFICIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.319.540,88	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.680.616,02	
SERVICOS	5.638.924,86	
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	8.781.500,19	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	4.536.844,66	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.117.797,98	
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	1.000.000,00	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	126.857,55	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		

Ademar Schneider
Prefeito Municipal
ITARANA - ES

Rosilene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças
Portaria nº 002/2013

Regina Teresa
De Martin Dominici
CONTADORA
CRC/ES - 63891

**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

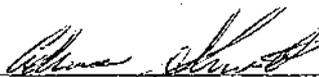
Exercício: 2013

Data de Emissão: 31/03/2014

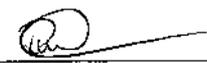
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
TRIBUTARIAS	305.578,33	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES	305.578,33	
CUSTO COM TRIBUTOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.082,96	
PREMIAÇÕES	1.334,80	
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
CUSTO DE OUTRAS VPD		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31.748,16	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.488.521,23	

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.510.198,10	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	36.784,75	



 Ademir Schneider
 Prefeito Municipal



 Regina Teresa De Martin Dominicini
 Contadora - CRC 6399



 Roselene Monteiro Zanetti
 Sec. Mun. Adm. e Finanças

C.M.I. - ES
 N° 013/16
 +

MUNICÍPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2013

Codigo	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação		Saldo Atual
			Inscrição	Baixa	
Total Geral :					



Ademir Schneider
 Prefeito Municipal



Regina Teresa De Martin Dominicini
 Contadora - CRC 6399



Roselene Monteiro Zanetti
 Sec. Mun. Admin. e Finanças

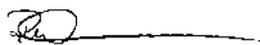
C.M.I. - ES
 N° 044/16
 /

MUNICÍPIO DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 ANEXO XVII
 BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2013

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER							
113810800000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	22,00			33.314,63	33.314,63	22,00
113810900000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO				29.043,78	29.043,78	
TOTAL - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER:		22,00			62.358,41	62.358,41	22,00
TOTAL:							



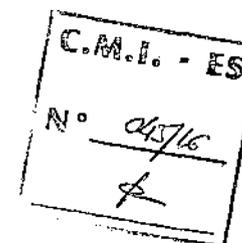
Ademar Schneider
 Prefeito Municipal



Regina Teresa De Martin Dominici
 Contadora - CRC 6399



Roselene Monteiro Zanetti
 Sec. Mun. Admin. e Finanças



MUNICÍPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2013

C.A.L. - ES
 01/05/16
 f

Codigo	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
211110101000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		21,10		8.429.539,69	8.429.560,75	
211110107000	AGENTES POLÍTICOS			21,10	919.907,28	919.886,18	
211110201000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.919,70			16.840,44	51.760,14	
211210100000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO				379.586,55	379.586,55	
211310100000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO				19.800,00	19.800,00	
211410609000	FGTS	10.029,13			234.478,93	244.508,06	
211430101000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	89.311,07			2.079.615,60	2.168.926,67	
211430103000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS				8.975,78	8.975,78	
213110100000	FORNECEDORES DO EXERCÍCIO				10.608.200,07	10.608.200,07	
213110209000	FORNECEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	394.167,10			116.296,92	404.802,22	105.661,80
213110701000	CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - DO EXERCÍCIO				9.867,30	9.867,30	
214131100000	PIS/PASEP A RECOLHER				305.578,33	305.578,32	
218910101000	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES				291.883,68	291.883,68	
218910200000	DIÁRIAS A PAGAR				225.370,00	224.690,00	680,00
218911201000	SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO				1.033.998,84	1.033.998,84	
218911300000	CONSÓRCIOS A PAGAR				126.857,55	126.857,55	
218919902000	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	853.248,47		853.248,47	844.481,44	844.481,44	
218929902000	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.413,75		17.413,75			
218810102001	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.859,35	12,62		125.146,97	129.018,94	
218810102999	INSS	50.582,61		12,62	834.418,70	884.988,65	
218810104001	IRRF DE SERVIDORES				250.670,32	250.670,32	
218810104002	IRRF DE PF / PJ	1.602,82			6.369,77	7.972,59	
218810108999	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1.119,37			59.267,56	60.355,43	31,50
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA				27.849,27	27.849,27	
218810113001	DESCONTO SINDICAL				17.567,35	17.567,35	
218810113002	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL				22.388,26	22.388,26	
218810113003	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL				1.049,78	1.049,78	
218810115001	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL				63.155,33	63.155,33	
218810115002	EMPRESTIMO BANESTES	2.129,16			383.141,68	383.059,28	2.211,56
218810115003	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL				49.991,04	49.991,04	
218810115004	EMPRESTIMO SICOOB				72.458,83	72.458,83	
218810199001	DESCONTO AUTORIZADO				14.577,13	14.577,13	
218810404000	DEPÓSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP				102.311,43	102.311,43	
218810499001	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO				291.883,68	291.883,68	
218810499999	OUTROS DEPÓSITOS				17.481,24	17.481,24	
218819900001	DEVOLUÇÃO DE VALORES DIVERSOS				3.433,08	3.433,08	
TOTAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:		1.458.382,57	33,72	870.695,98	27.994.439,82	28.473.575,27	108.584,86

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Roselen Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria n° 002/2013

Regina Teresa
 De Martin Donato
 CONTADORA
 CRC/ES - 63981

MUNICÍPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2013

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação			Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	
TOTAL:						


 Ademar Schneider
 Prefeito Municipal


 Regilda Teresa De Marfil Dominici
 Contadora - CRC 6399


 Roselene Monteiro Zanetti
 Sec. Mun. Adm. e Finanças

C.M.I. - ES
 Nº 047/16


**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercício: 2013

Data de Emissão: 29/03/2014

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS (I) = (II+III+IV)	32.166.763,26	
RECEITAS DERIVADAS (II)	1.630.608,68	
Recita Tributária	1.365.013,94	
Recita de Contribuições	223.241,90	
Outras Receitas Derivadas	42.352,84	
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	800.677,94	
Recita Patrimonial		
Recita Agropecuária		
Recita Industrial		
Recita Serviços	524.197,10	
Outras Receitas Originárias	18.029,16	
Remuneração das Disponibilidades	258.451,68	
TRANSFERÊNCIAS (IV)	29.735.476,64	
Intergovernamentais	22.248.513,57	
da União	12.509.401,26	
de Estados e Distrito Federal	9.739.112,31	
de Municípios		
Intragovernamentais	4.534.184,07	
Outras Transferências	2.952.779,00	
DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII)	27.143.551,33	
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	21.441.510,87	
Legislativa	1.058.016,36	
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração	5.924.457,91	
Defesa Nacional		
Segurança Pública	322,00	
Relações Exteriores		
Assistência Social	1.162.809,95	
Previdência Social		
Saúde	4.044.899,82	
Trabalho		
Educação	6.108.422,37	
Cultura	618.238,85	
Direitos da Cidadania		
Urbanismo	418.033,90	
Habitação		
Saneamento	531.605,00	
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura	1.331.565,20	
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer	243.159,51	
Encargos especiais		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
outros Encargos da Dívida		
TRANSFERÊNCIAS (VIII)	5.702.040,46	
Intergovernamentais		
União		

C.M.I. - ES
Nº 048/16
✓

Ademar Schneider
Ademar Schneider
Prefeito Municipal
ITARANA - ES

Roselene Soffeiro Zanetti
Roselene Soffeiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças
Portaria nº 002/2013

Regina Teresa De Martin Damasceni
Regina Teresa
De Martin Damasceni
CONTADORA
CRC/ES - 83881

MUNICÍPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
BALANCETE - DE 2014

Código	Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
10000000000	ATIVO	25.177.523,66		29.501.034,61	24.948.776,85	29.729.781,46	
11000000000	ATIVO CIRCULANTE	6.388.066,66		29.290.719,01	24.945.811,13	10.732.974,63	
11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.308.260,12		28.940.326,04	24.933.209,91	10.315.376,21	
11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.308.260,12		28.940.326,04	24.933.209,91	10.315.376,21	
11110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	6.308.260,12		28.940.326,04	24.933.209,91	10.315.376,21	
11110200000	CONTA ÚNICA						
11110600000	CONTA ÚNICA - RPPS			221.600,00	221.600,00		
11110602000	BANCO CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO			221.600,00	221.600,00		
11111900000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			19.079.839,77	17.106.112,87	1.973.726,91	
11111901000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			19.079.839,77	17.106.112,87	1.973.726,91	
11115000000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA			9.638.785,00	6.664.229,75	2.974.555,25	
11115002000	POUPANÇAS			1.493.985,85	24.415,19	1.469.570,66	
11115099000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA			8.144.799,15	6.639.814,56	1.504.984,59	
11200000000	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	60.361,17			5.811,63	54.549,54	
11210000000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	60.361,17				60.361,17	
11210000000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	60.361,17				60.361,17	
11211010000	IMPOSTOS	60.361,17				60.361,17	
11250000000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				5.811,63	5.811,63	
11251000000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO				5.811,63	5.811,63	
11251010000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS				2.750,62	2.750,62	
11251010500	DÍVIDA ATIVA DO IPTU				2.316,95	2.316,95	
11251010700	DÍVIDA ATIVA DO ISS				433,67	433,67	
11251050000	DEMAIS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				3.061,01	3.061,01	
11251050100	DEMAIS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				3.061,01	3.061,01	
11300000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	22,00		293.271,75	6.789,59	286.504,20	
11310000000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS			288.241,57		288.241,57	
11310300000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO			288.241,57		288.241,57	
11310900000	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS			288.241,57		288.241,57	
11380000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	22,00		5.030,22	6.789,59		
11381000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO -CONSOLIDAÇÃO	22,00		5.030,22	6.789,59		
11381080000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	22,00		5.030,22	6.789,59		
11500000000	ESTOQUES	3.513,73		56.221,25		59.734,98	
11560000000	ALMOXARIFADO	3.513,73		56.221,25		59.734,98	
11561000000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	3.513,73		56.221,25		59.734,98	
11561010000	MATERIAL DE CONSUMO		5.090,45	42.045,27		36.954,82	
11561020000	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS					325,01	
11561030000	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	325,01				7.975,00	
11561050000	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			6.200,98		6.200,98	
11561080000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.454,17				7.454,17	
11900000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	15.909,66		900,00		16.809,66	
11910000000	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	14.666,66				14.666,66	
11911000000	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	14.666,66				14.666,66	
11930000000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	1.243,00		900,00		2.143,00	
11931000000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	1.243,00		900,00		900,00	
11931010000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR			900,00		900,00	
12000000000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.789.456,98		210.315,57	2.965,72	18.995.806,83	

C.M.I. - ES
 Nº 049/16
 /

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Roselene Monteiro Zanotti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria nº 002/2013

Regina Teresa
 De Martin Dominici
 CONTADORA
 CRC/ES - 63997

MUNICÍPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
BALANCETE - DE 2014

C. - ES
 N.º 050/16
 /

Código	Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
12100030000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	391.668,14			2.965,72	388.702,42	
12110000000	CREDITOS A LONGO PRAZO	369.316,36			2.965,72	366.350,64	
12111000000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	369.316,36				369.316,36	
12111030000	EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	342.756,28				342.756,28	
121110301000	EMPRESSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER						
12111040000	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA						
12115000000	CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIO				2.965,72		2.965,72
12115030000	EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS				2.965,72		2.965,72
121150301000	EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS						
12140000000	ESTOQUES	22.351,78				22.351,78	
12141000000	ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	22.351,78				22.351,78	
12141060000	ALMOXARIFADO						
12300000000	IMOBILIZADO	18.197.788,84		210.315,57		18.608.104,41	
12310000000	BENS MOVEIS	9.972.583,33				9.972.583,33	
12311000000	BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	9.972.583,33				9.972.583,33	
12311010000	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.248.446,11				2.248.446,11	
123110101000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.260,00				1.260,00	
123110108000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	2.506,26				2.506,26	
123110199000	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.837.249,85				1.837.249,85	
12311020000	BENS DE INFORMATICA	62.499,00				62.499,00	
123110201000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	62.499,00				62.499,00	
12311030000	MOVEIS E UTENSILIOS	282.294,58				282.294,58	
123110301000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	5.326,00				5.326,00	
123110302000	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	3.538,00				3.538,00	
123110303000	MOBILIARIO EM GERAL	273.430,58				273.430,58	
12311050000	VEICULOS	2.239.779,43				2.239.779,43	
123110501000	VEICULOS EM GERAL	2.239.779,43				2.239.779,43	
12311990000	DEMAIS BENS MOVEIS	5.139.564,21				5.139.564,21	
123119995000	OUTROS BENS MOVEIS	5.139.564,21				5.139.564,21	
12320000000	BENS IMOVEIS	8.425.205,51		210.315,57		8.635.521,08	
12321000000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	8.425.205,51		210.315,57		8.635.521,08	
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	6.097.328,23				6.097.328,23	
123210102000	IMOVEIS COMERCIAIS						
123210103000	EDIFICIOS						
12321060000	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	1.580.871,84		210.315,57		1.791.187,41	
123210601000	OBRAS EM ANDAMENTO	48.556,91		210.315,57		258.872,48	
123210605000	ESTUDOS E PROJETOS	5.500,00				6.500,00	
12321070000	INSTALACOES	747.005,44				747.005,44	
20000000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		25.140.952,41	4.458.885,94	5.317.014,70		25.999.081,17
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE		108.584,86	4.458.885,94	5.317.014,70		966.713,52
21100000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			2.189.816,85	2.834.803,61		644.986,76
21110000000	PESSOAL A PAGAR			1.662.044,20	2.137.216,48		475.172,28
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO			1.662.044,20	2.137.216,48		475.172,28
21111010000	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO			1.662.044,20	2.137.216,48		475.172,28
211110101000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO			1.662.044,20	2.137.216,48		475.172,28
21120000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR			72.165,91	103.945,48		31.779,57

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Roslene Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria n.º 002/2013

Regina Teresa
 De Martin Dominica
 CONTADORA
 CRCIES - 83991

MUNICIPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
BALANCETE - DE 2014

Código	Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
211210000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO			72.165,91	103.945,48		31.779,57
211210000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO			72.165,91	103.945,48		31.779,57
211400000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			455.606,74	593.641,65		138.034,91
211430000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO			455.606,74	593.641,65		138.034,91
211430100000	INSS A PAGAR			347.280,03	477.904,62		130.624,59
211430101000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES			346.538,23	477.162,82		130.624,59
211430103000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUÍNTES AVULSOS			741,80	741,80		
211430600000	FGTS			108.326,71	115.737,03		7.410,32
213000000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		105.661,80	1.435.877,32	1.471.201,70		140.986,18
213100000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		105.661,80	1.435.877,32	1.471.201,70		140.986,18
213110000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		105.661,80	1.435.877,32	1.471.201,70		140.986,18
213110100000	FORNECEDORES NACIONAIS			1.257.215,00	1.462.326,49		205.111,49
213110101000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR			1.244.982,12	1.450.093,61		205.111,49
213110199000	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR			12.232,88	12.232,88		
213110200000	PREFEATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS						
213110300000	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS			2.800,00	3.150,00		350,00
213110399000	DEMAIS CONTAS A PAGAR			2.800,00	3.150,00		350,00
214000000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO			84.691,70	84.691,70		
214100000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO			84.691,70	84.691,70		
214110000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO-CONSOLIDAÇÃO			83.029,74	84.691,70		1.661,96
214111000000	PIS/PASEP A RECOLHER			83.029,74	84.691,70		1.661,96
218000000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.923,06	748.500,07	926.317,69		180.740,68
218800000000	VALORES RESTITUIVEIS		2.243,06	348.296,92	501.874,55		155.820,68
218810000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO		2.243,06	348.296,92	501.874,55		155.820,68
218810100000	CONSIGNAÇÕES		2.243,06	302.428,56	431.112,58		130.927,06
218810102000	INSS			152.329,75	207.115,29		54.785,50
218810102001	INSS - SERVICOS DE TERCEIROS			17.193,25	18.869,40		1.676,15
218810102999	INSS			135.136,54	188.245,89		53.109,35
218810104000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			37.003,91	46.372,71		9.368,80
218810104001	I.R.R.F. DOS SERVIDORES			36.539,03	45.486,11		8.947,08
218810104002	I.R.R.F. DE PF/PJ			290,11	711,83		421,72
218810108000	ISS		31,50	11.740,27	14.112,79		2.404,02
218810108999	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS		31,50	11.740,27	14.112,79		2.404,02
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA			3.494,70	4.917,57		1.422,87
218810113000	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES			3.567,12	23.739,70		20.192,58
218810113001	DESCONTO SINDICAL			3.567,12	5.043,20		1.476,08
218810113002	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL				18.716,50		18.716,50
218810115000	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			90.072,85	128.504,70		40.643,37
218810115001	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		2.211,56	13.090,55	18.454,89		5.364,30
218810115002	EMPRESTIMO BANESTES			65.023,16	93.863,75		31.052,15
218810115003	EMPRESTIMO BANCO DO BRASL.		2.211,56	5.080,08	5.740,77		660,59
218810115004	EMPRESTIMO SICOOB			6.879,06	10.445,29		3.566,23
218810199000	OUTROS CONSIGNATÁRIOS			4.219,88	6.329,82		2.109,94
218810199001	DESCONTO AUTORIZADO			4.219,88	6.329,82		2.109,94
218810400000	DEPÓSITOS NAO JUDICIAIS			45.868,37	69.260,97		23.392,60
218810499000	OUTROS DEPÓSITOS			45.868,37	69.260,97		23.392,60
218810499001	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA			45.868,37	69.260,97		23.392,60

C.M.I. - ES
Nº 051/16
[Assinatura]

[Assinatura]
Edmar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

[Assinatura]
Roselene Antônia Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria nº 002/2013

[Assinatura]
Regina Teresa
 De Martin Domunicu
 CONTADORA
 CRC/ES - 63961

MUNICIPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
BALANCETE - DE 2014

Código	Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Saldo Anual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
218819900000	OUTROS VALORES RESSTITUÍVEIS				1.501,00		1.501,00
218819900001	DEVOLUÇÃO DE VALORES DIVERSOS				1.501,00		1.501,00
218900000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		680,00	400.203,14	424.443,14		24.920,00
218910000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		680,00	400.203,14	424.443,14		24.920,00
218910200000	DIARIAS A PAGAR			27.740,00	32.660,00		4.920,00
218910500000	CONVENIOS A PAGAR			285.000,00	285.000,00		
218910501000	CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO			285.000,00	285.000,00		
218911200000	SURVENCOS A PAGAR			83.000,00	83.000,00		
218911300000	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTARIAS A LIBERAR			3.783,14			
218911400000	CONSÓRCIOS A PAGAR				20.000,00		20.000,00
237000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25.032.367,51				25.032.367,51
237000000000	RESULTADOS ACUMULADOS		25.032.367,51				25.032.367,51
237100000000	SUPERAVITIS OU DEFICITS ACUMULADOS		25.032.367,51				25.032.367,51
237100000000	SUPERAVITIS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		3.178.997,01				3.178.997,01
237110100000	SUPERAVITIS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	16.401.420,51				16.401.420,51	
237110200000	SUPERAVITIS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.709.755,31				18.709.755,31
237110300000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		870.662,26				870.662,26
237120000000	SUPERAVITIS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.094.888,31				1.094.888,31	
237120100000	SUPERAVITIS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	1.094.888,31				1,094.888,31	
237130000000	SUPERAVITIS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		14.571.909,51				14.571.909,51
237130100000	SUPERAVITIS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO		14.571.909,51				14.571.909,51
237140000000	SUPERAVITIS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		8.376.349,41				8.376.349,41
237140100000	SUPERAVITIS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO		8.376.349,41				8.376.349,41
300000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.158.306,21		6.188.351,51	7.867,60	7.338.799,21	
310000000000	PESSOAL E ENCARGOS	924.414,63		2.730.858,13		3.655.272,76	
311000000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	745.478,51		2.136.395,91		2.881.874,42	
311100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS			2.136.395,91		2.136.395,91	
311110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO			2.136.395,91		2.136.395,91	
311110100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS			2.136.395,91		2.136.395,91	
311110101000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			2.136.395,91		2.136.395,91	
311200000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	745.478,51				745.478,51	
311210000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	745.478,51				745.478,51	
311210100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS						
312000000000	ENCARGOS PATRONAIS	157.336,01		593.641,61		750.977,62	
312200000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	157.336,01		477.904,62		635.240,63	
312230000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	157.336,01		477.904,62		635.240,63	
312230100000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS			115.737,03		115.737,03	
312300000000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS			115.737,03		115.737,03	
312310000000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO			115.737,03		115.737,03	
312310100000	FGTS			115.737,03		115.737,03	
313000000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL	21.600,00				21.600,00	
313100000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	16.200,00				16.200,00	
313110000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	16.200,00				16.200,00	
313110100000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS						
313200000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	5.400,00				5.400,00	
313210000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	5.400,00				5.400,00	
313210100000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS						

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Regina Teresa De Martin Domenech
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria n° 002/2013

Regina Teresa De Martin Domenech
 CONTADOR(A)
 CRC/ES - 63891

C.M.I. - ES
 N° 052/16
R

MUNICIPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
BALANCETE - DE 2014

Código	Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
31900000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS			820,50		820,50	
31990000000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS			820,50		820,50	
31991000000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO			820,50		820,50	
31991010000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL			820,50		820,50	
32000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			107.095,48		107.095,48	
32100000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS			71.982,60		71.982,60	
32110000000	APOSENTADORIAS - RPPS			71.982,60		71.982,60	
32111000000	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			71.982,60		71.982,60	
32111010000	APOSENTADORIA - PESSOAL CIVIL			71.982,60		71.982,60	
32200000000	PENSOES			31.962,88		31.962,88	
32210000000	PENSOES - RPPS			10.281,06		10.281,06	
32211000000	PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			10.281,06		10.281,06	
32211010000	PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			10.281,06		10.281,06	
32290000000	OUTRAS PENSÕES			21.681,82		21.681,82	
32291000000	OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO			21.681,82		21.681,82	
32291010000	OUTRAS PENSÕES			21.681,82		21.681,82	
32400000000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			3.150,00		3.150,00	
32430000000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA			3.150,00		3.150,00	
32431000000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA - CONSOLIDAÇÃO			3.150,00		3.150,00	
32431010000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA			3.150,00		3.150,00	
33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	132.358,73					
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.954,45		1.233.274,88	7.867,60	1.357.766,01	
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	5.954,45		372.585,54		378.539,98	
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			294.136,07		300.090,52	
33111010000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			294.136,07		294.136,07	
33111030000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS			152.393,05		152.393,05	
33111090000	MATERIAL ODONTOLÓGICO			760,00		760,00	
33111390000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			5.931,40		5.931,40	
33111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			82.829,80		82.829,80	
33120000000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO			52.221,82		52.221,82	
33121000000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO			78.449,47		78.449,47	
33121020000	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL			78.449,47		78.449,47	
33121990000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			27.790,00		27.790,00	
33200000000	SERVIÇOS	126.404,28		50.659,47		50.659,47	
33210000000	DIARIAS	21.150,00		860.689,34	7.867,60	979.226,02	
33211000000	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	21.150,00		32.660,00		53.810,00	
33211010000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	21.150,00		32.660,00		53.810,00	
33220000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	15.530,00		32.660,00		53.810,00	
33221000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			13.832,80		29.362,80	
33221210000	LOCACOES			13.832,80		13.832,80	
33221990000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			7.856,00		7.856,00	
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	89.724,28		5.976,80		5.976,80	
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			814.196,54	7.867,60	896.053,22	
33231050000	PUBLICIDADE			808.471,33	7.867,60	800.603,71	
33231060000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			17.166,71		17.166,71	
33231070000	SERVIÇOS DE APOIO			5.246,47		5.246,47	
				20.516,00		20.516,00	

C.M.I. - ES
 N.º 003/16
 P

demar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Vosolene Zanotti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria n.º 002/2013

Regina Teresa
 De Martin Domiana
 CONTADORA
 CACIES - 83991

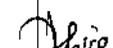
MUNICÍPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
BALANCETE - DE 2014

Código	Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
332310800000	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.			57.105,18		57.105,18	
332311600000	LOCAÇÕES			63.076,72		63.076,72	
332311200000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE			177.589,64	7.867,60	169.722,04	
332313000000	SELEÇÃO E TREINAMENTO			100,00		100,00	
332313100000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL E LABORATORIAIS			57.485,70		57.485,70	
332313200000	SERVIÇOS BANCARIOS			1.441,90		1.441,90	
332315100000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			3.333,30		3.333,30	
332319900000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			405.409,71		405.409,71	
350900000000	TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	100.000,00		2.032.431,37		2.132.431,37	
351000000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100.000,00		1.069.635,37		1.169.635,37	
351100000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.069.635,37		1.069.635,37	
351120000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTRA OFSS			1.069.635,37		1.069.635,37	
351120100000	COTA CONCEDIDA			304.066,86		304.066,86	
351120100001	DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL			763.289,11		763.289,11	
351120100002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS			2.279,40		2.279,40	
351120100003	TRANSFERENCIA P/ SAUDE - NAO CONTEMPLADOS NOS 15%						
351200000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	100.000,00				100.000,00	
351220000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	100.000,00				100.000,00	
351220200000	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA						
352000000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			942.796,00		942.796,00	
352200000000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB			859.254,41		859.254,41	
352240000000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO			551.316,82		551.316,82	
352240100000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO			551.316,82		551.316,82	
352300000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			83.541,57		83.541,57	
352310000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			3.000,00		3.000,00	
352310100000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			3.000,00		3.000,00	
352330000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO			80.000,00		80.000,00	
352330300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS			80.000,00		80.000,00	
352340000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO			541,57		541,57	
352340300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS			541,57		541,57	
355000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			20.000,00		20.000,00	
355010000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS - CONSOLIDAÇÃO			20.000,00		20.000,00	
355010100000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS - CONSOLIDAÇÃO			20.000,00		20.000,00	
370000000000	TRIBUTARIAS			84.691,70		84.691,70	
372000000000	CONTRIBUICOES			84.691,70		84.691,70	
372100000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS			84.691,70		84.691,70	
372130000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS UNIÃO			84.691,70		84.691,70	
372130200000	PIS/PASEP			84.691,70		84.691,70	
390000000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.532,91				1.532,91	
399000000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.532,91				1.532,91	
399900000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.532,91				1.532,91	
399910000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO						
400000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		1.194.877,52	290.977,63	10.247.190,63	11.151.090,52	
410000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA				282.213,17	282.213,17	

C.M.I. - ES
 Nº 054/16



Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


Roslene Zanetti
 Secretária Municipal do
 Administração e Finanças
 Portaria nº 002/2013


Regina Teresa
 De Martin Dominicki
 CONTADORIA
 CRCIES - 63891

MUNICÍPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
BALANCETE - DE 2014

05/16
 4

Código	Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Saldo Atual	
		Debito	Crédito	Debito	Crédito	Debito	Crédito
4110000000	IMPOSTOS				226.739,56		226.739,56
4112000000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA				84.524,18		84.524,18
4112100000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO				84.524,18		84.524,18
4112102000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				233,36		233,36
4112103000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				53.481,07		53.481,07
411210301000	IR - PESSOAS FISICAS				53.190,96		53.190,96
411210302000	IR - PESSOAS JURIDICAS				290,11		290,11
4112104000	ITBI				24.734,99		24.734,99
4113000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO				142.215,38		142.215,38
4113100000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO				142.215,38		142.215,38
4113102000	ISS				88.206,54		88.206,54
4200000000	TAXAS				55.473,61		55.473,61
4210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				22.395,09		22.395,09
4211000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO				22.395,09		22.395,09
4211100000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				15.228,01		15.228,01
42111101000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE				15.228,01		15.228,01
42111500000	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO				220,20		220,20
42111501000	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL				220,20		220,20
4220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				33.078,52		33.078,52
4221000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO				33.078,52		33.078,52
42219900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				21.376,51		21.376,51
4200000000	CONTRIBUIÇÕES				59.194,89		59.194,89
4230000000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				59.194,89		59.194,89
4230100000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO				59.194,89		59.194,89
42301010000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				59.194,89		59.194,89
4400000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADICIONAIS FINANCEIRAS				68.719,24		68.719,24
4420000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA				892,92		892,92
4424000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTÁRIOS				892,92		892,92
4424100000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTARIOS - CONSOLIDAÇÃO				892,92		892,92
44241010000	MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA						
44241050000	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU				2,24		2,24
44241090000	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				3,10		3,10
44241100000	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
44241160000	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
44241990000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CREDITOS TRIBUTARIOS				575,30		575,30
4450000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS				4,05		4,05
4452000000	REMUNERAÇÃO DE APLICACOES FINANCEIRAS				67.826,32		67.826,32
4452100000	REMUNERAÇÃO DE APLICACOES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO				67.826,32		67.826,32
44521010000	REMUNERAÇÃO DE APLICACOES FINANCEIRAS				35.045,76		35.045,76
4500000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS				35.045,76		35.045,76
4510000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.192.227,75	290.977,63	9.835.176,57		10.736.426,72
4511000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.192.227,75		991.736,22		2.183.964,01
4511200000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		1.192.227,75		991.736,22		2.183.964,01
45112010000	COTA RECEBIDA		1.192.227,75		991.736,22		2.183.964,01
45112010001	DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL		1.192.227,75				1.192.227,75

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Rosilene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria n° 002/2013

Regina Teresa
 De Martin Dominici
 CONTADORA
 CRCIES - 03991

MUNICIPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
BALANCETE - DE 2014

Código	Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
451120100002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS				989.456,82		989.456,82
451120100003	TRANSFERENCIA RECEBIDAS PREFEITURA - NAO CONTEMPLADOS NOS 15%				2.279,40		2.279,40
452000000000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			290.977,63	8.843.440,35		8.552.462,72
452100000000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS			177,63	4.774.390,41		4.774.212,78
452130000000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO				1.644.756,51		1.644.756,51
452130200000	COTA-PARTE FPM				1.523.101,41		1.523.101,41
452130300000	COTA-PARTE ITR				77,73		77,73
452130400000	COTA-PARTE IPI				28.229,16		28.229,16
452130800000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS				34.897,80		34.897,80
452130900000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE				52.821,50		52.821,50
452131000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)				5.628,91		5.628,91
452140000000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO			171,74	1.223.349,10		1.223.177,36
452140100000	COTA-PARTE ICMS				1.068.386,02		1.068.386,02
452140200000	COTA-PARTE IPVA				66.086,35		66.086,35
452140600000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO				23.801,19		23.801,19
452149900000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS			171,74	65.075,54		64.903,80
452149901000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS			171,74	65.075,54		64.903,80
452200000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				753.745,71		753.745,71
452230000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO				504.927,48		504.927,48
452230100000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO				504.927,48		504.927,48
452400000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			290.800,00	3.315.304,23		3.024.504,23
452430000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO			290.800,00	1.388.985,93		1.098.185,93
452430100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO			290.800,00	1.388.985,93		1.098.185,93
452440000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO				1.695.269,94		1.695.269,94
452440100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO				1.695.269,94		1.695.269,94
460000000000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		2.649,73				2.649,73
463000000000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.649,73				2.649,73
463900000000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.649,73				2.649,73
463910000000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		2.649,73				2.649,73
490000000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				1.886,76		1.886,76
499000000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				1.886,76		1.886,76
499600000000	INDENIZAÇÕES				1.501,00		1.501,00
499610000000	INDENIZAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO				1.501,00		1.501,00
499619900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES				1.501,00		1.501,00
499900000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS				385,76		385,76
499910000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO				385,76		385,76
500000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.461.944,00		14.051.129,58	3.512.746,11	12.000.327,53	
520000000000	ORÇAMENTO APROVADO	2.255.740,30		11.928.048,42	3.389.664,95	10.794.123,82	
522000000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	2.255.740,30		11.928.048,42	3.389.664,95	10.794.123,82	
522100000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	1.200.000,00		3.529.442,42	3.357.103,77	1.372.338,64	
522110000000	DOTAÇÃO INICIAL						
522120000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		138.000,00		1.764.721,21	1.902.721,21	

C.M.I. - ES
 N° 056/16
 4

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Rosalene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria n° 002/2013

Regina Teresa
 De Martin Dominici
 CONTADORA
 CRC/ES - 63991

MUNICÍPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
BALANCETE - DE 2014

Código	Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
522120100000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	91.000,00		1.764.721,21		1.857.721,21	
522120200000	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	45.000,00				45.000,00	
522120201000	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	45.000,00				45.000,00	
522130000000	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE			1.764.721,21	1.764.721,21		
522130100000	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			172.338,65		172.338,65	
522130300000	ANULACAO DE DOTACAO	138.000,00		1.592.382,56		1.730.382,56	
522139500000	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		138.000,00		1.764.721,21		1.902.721,21
522190000000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO		138.000,00		1.592.382,56		1.730.382,56
522190400000	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		138.000,00		1.592.382,56		1.730.382,56
522900000000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	1.055.740,36		8.398.606,00	32.561,18	9.421.785,18	
522910000000	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	1.055.740,36		1.000,00		1.056.740,36	
522910100000	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS						
522920000000	EMPENHOS POR EMISSAO			8.397.606,00	32.561,18	8.365.044,82	
522920100000	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO			8.397.606,00	32.561,18	8.365.044,82	
522920101000	EMISSAO DE EMPENHOS			8.397.606,00		8.397.606,00	
522920103000	(-) ANULACAO DE EMPENHOS				32.561,18		32.561,18
530000000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.206.203,70		2.123.081,16	2.123.081,16	1.206.203,70	
531000000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	1.099.851,90		2.123.081,16	2.123.081,16	1.099.851,90	
531100000000	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS			1.061.540,58	1.061.540,58		
531200000000	RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	38.327,32				38.327,32	
531700000000	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	1.061.540,58		1.061.540,58		1.061.540,58	
532000000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	106.341,80				106.341,80	
532200000000	RP PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00				1.100,00	
532700000000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	105.241,80				105.241,80	
600000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		3.461.944,06	33.077.992,08	43.616.375,55		12.000.327,55
620000000000	EXECUÇÃO DO ORCAMENTO		2.255.740,36	33.508.283,51	42.046.657,02		10.794.123,82
621000000000	EXECUÇÃO DA RECEITA			10.414.463,82	10.414.463,82		
621100000000	RECEITA A REALIZAR			9.264.231,76	520.564,31	8.743.667,45	
621200000000	RECEITA REALIZADA			250.977,63	9.893.899,51		9.692.921,86
621300000000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORCAMENTARIA			859.254,43		859.254,43	
621310000000	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			551.316,82		551.316,82	
621310100000	(-) FUNDEB			551.316,82		551.316,82	
622000000000	EXECUÇÃO DA DESPESA		2.255.740,36	23.093.819,71	31.632.201,20		10.794.123,82
622100000000	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		1.260.000,00	18.441.188,30	18.613.526,95		1.372.338,65
622110000000	CRÉDITO DISPONÍVEL			9.989.988,56	1.797.359,74	8.192.628,82	
622110100000	CRÉDITO DISPONÍVEL			9.989.988,56	1.797.359,74	8.192.628,82	
622130000000	CRÉDITO UTILIZADO		1.055.740,36	8.450.159,76	16.816.167,21		9.421.707,83
622130100000	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			4.644.841,18	8.405.473,60		1.761.632,42
622130300000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR			3.805.358,58	4.612.202,65		806.844,05
622130400000	CRÉDITO EMPENHADO - PAGO		1.055.740,36		3.797.490,96		4.853.231,32
622900000000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		1.055.740,36	4.652.631,43	13.018.676,25		9.421.785,18
622910000000	DESPESA PRE-EMPENHADA		1.055.740,36	10.081,46	5.625,21		1.051.284,13
622910100000	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR						
622920000000	EMISSÃO DE EMPENHO			4.642.549,95	13.013.051,04		8.370.501,07
622920100000	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			4.642.549,95	13.013.051,04		8.370.501,07
622920101000	EMPENHOS A LIQUIDAR			4.634.682,35	8.405.473,60		3.770.791,23
622920103000	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			7.867,60	4.607.577,44		4.599.709,84
630000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.206.203,70	1.569.708,53	1.569.708,53		1.206.203,70

C.M.I. - ES
 Nº 05716
 [Assinatura]

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Regina Teresa
 De Martin Dominici
 CONTADORA
 CRCES 83891
 Page 9 of 13

Roslene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria nº 002/2013

MUNICÍPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
BALANCETE - DE 2014

Código	Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
631000000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		1.099.861,90	1.464.849,13	1.464.849,13		1.099.861,90
631100000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		33.245,32	202.937,50	1.061.540,58		891.848,40
631300000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR			200.371,05	202.937,50		2.566,45
631400000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		5.076,00		200.371,05		205.447,05
631700000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			1.061.540,58		1.061.540,58	
631703000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			1.061.540,58		1.061.540,58	
632000000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		106.341,80	104.859,40	104.859,40		106.341,80
632100000000	RP PROCESSADOS A PAGAR		1.100,00	104.859,40		103.759,40	
632200000000	RP PROCESSADOS PAGOS				104.859,40		104.859,40
632700000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		105.241,80				105.241,80
700000000000	CONTROLES DEVEDORES	26.211.061,02		20.568.506,81	2.749.404,21	44.030.163,63	
710000000000	ATOS POTENCIAIS	12.217.637,85		5.974.861,05		18.192.498,92	
711000000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS						
711200000000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.503.678,51				1.503.678,51	
711210000000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	1.503.678,51				1.503.678,51	
712000000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		10.713.959,36	5.974.861,05		16.688.820,41	
712200000000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			1.140.000,00		1.140.000,00	
712210000000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO			1.140.000,00		1.140.000,00	
712210100000	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS			1.140.000,00		1.140.000,00	
712300000000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.713.959,36		4.834.861,05		15.548.820,41	
712310000000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO			4.834.861,05		4.834.861,05	
712310200000	CONTRATOS DE SERVIÇOS			2.008.354,26		2.008.354,26	
712310300000	CONTRATOS DE ALUGUEIS			45.356,00		46.356,00	
712310400000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS			2.780.150,79		2.780.150,79	
720000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.439.771,40		14.589.020,51	2.749.404,21	23.279.387,74	
721000000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	7.669.801,56		10.762.872,71	1.157.021,65	17.275.652,66	
721100000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	7.669.801,56		10.762.872,71	1.157.021,65	17.275.652,66	
721110000000	RECURSOS ORDINÁRIOS			6.749.760,78	849.078,15	5.900.682,63	
721130000000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			1.207.761,84		1.207.761,84	
722000000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	3.769.969,84		3.826.147,80	1.592.382,56	6.003.735,08	
722100000000	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS			1.069.635,37		1.069.635,37	
722200000000	RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	1.192.227,75		991.736,22		2.183.964,01	
722300000000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	2.577.742,05		1.764.721,21	1.592.382,56	2.750.135,70	
722310000000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	2.392.227,84		1.764.721,21	1.592.382,56	2.564.566,45	
722310100000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00		1.764.721,21	1.592.382,56	1.372.338,65	
722310101000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	1.200.000,00				1.200.000,00	
722310102000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL	138.000,00		1.764.721,21		1.902.721,21	
722310109000	(-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		138.000,00		1.592.382,56		1.730.382,56
722310200000	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER	1.192.227,84				1.192.227,84	
722310201000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	1.192.227,84				1.192.227,84	
730000000000	DÍVIDA ATIVA	291.707,70				291.707,70	
732000000000	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	291.707,70				291.707,70	
732100000000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA						
790000000000	OUTROS CONTROLES		2.261.944,00	4.623,21		2.266.567,21	

C.M.I. - E.S.
 N.º 028/16
 [Assinatura]

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 Roselene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria n.º 002/2013

Regina Teresa
 De Martin Dominiani
 CONTADORA
 CRCIES - 83991

MUNICIPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
BALANCETE - DE 2014

Código	Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
791000000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	2.261.944,06		4.625,21		2.266.569,27	
791100000000	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS						
791200000000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS						
800000000000	CONTROLES CREDORES						
810000000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		26.211.061,05	35.160.317,07	52.979.419,62		44.030.163,65
811000000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		12.217.637,87	2.453.868,74	8.428.729,79		18.192.498,92
811200000000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.503.678,51	962.739,67	962.739,67		1.503.678,51
811210000000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO			962.739,67	962.739,67		
811210100000	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS			962.739,67	962.739,67		
811210101000	CONVÊNIOS A RECEBER			671.939,67	290.800,00	381.139,67	
811210102000	CONVÊNIOS A COMPROVAR			290.800,00	671.939,67		381.139,67
812000000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		10.713.959,36	1.491.129,07	7.465.990,12		16.688.820,41
812200000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENJADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			285.000,00	1.425.000,00		1.140.000,00
812210000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO			285.000,00	1.425.000,00		1.140.000,00
812210100000	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS			285.000,00	1.425.000,00		1.140.000,00
812210101000	CONVÊNIOS A CONCEDER			285.000,00	1.425.000,00	285.000,00	
812210102000	CONVÊNIOS A COMPROVAR						
812210108000	CONVÊNIOS HOMOLOGADOS				285.000,00		285.000,00
812300000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		10.713.959,36	1.208.129,07	6.040.990,12		15.548.820,41
812310000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO			1.208.129,07	6.040.990,12		15.548.820,41
812310100000	CONTRATOS DE SEGUROS			99.828,25	582.675,65		482.847,40
812310101000	A EXECUTAR			99.828,25	518.126,96		418.298,71
812310102000	EXECUTADOS				64.548,69		64.548,69
812310200000	CONTRATOS DE SERVIÇOS			760.579,87	2.409.846,73		1.649.266,86
812310201000	A EXECUTAR			752.712,27	1.657.134,46		904.422,19
812310202000	EXECUTADOS			7.867,60	752.712,27		744.844,67
812310300000	CONTRATOS DE ALUGUÉIS			8.456,00	54.812,00		46.356,00
812310301000	A EXECUTAR			8.456,00	46.356,00		37.900,00
812310302000	EXECUTADOS				8.456,00		8.456,00
812310400000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS			313.504,95	2.993.655,74		2.680.150,79
812310401000	A EXECUTAR			313.504,95	2.680.150,79		2.366.645,84
812310402000	EXECUTADOS				313.504,95		313.504,95
820000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		11.439.771,41	32.520.120,46	44.359.735,80		23.279.387,74
821000000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		7.669.801,56	20.432.042,82	30.037.893,92		17.275.652,66
821100000000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS			7.669.801,56	20.432.042,82		17.275.652,66
821110000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		5.104.911,36	11.125.378,20	10.795.511,28		4.775.044,44
821120000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		1.094.785,97	4.847.778,66	8.406.473,60		4.653.480,82
821130000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS			4.282.211,31	5.311.234,49		1.029.023,18
821130100000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO			3.936.993,34	4.809.414,94		872.421,60
821130200000	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES			345.217,97	501.819,55		156.601,58
822000000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA				5.101.082,80		5.101.082,80
822000000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		3.769.969,84	12.088.077,64	14.321.842,88		6.003.735,06
822100000000	EXECUÇÃO DE CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO				1.069.635,37		1.069.635,37
822200000000	EXECUÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO FINANCEIRO		1.192.227,75		991.736,22		2.183.964,01

C.M.I. - ES
Nº 059/16
[Assinatura]

[Assinatura]
Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

[Assinatura]
Roslene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria nº 002/2013

[Assinatura]
Regina Teresa
 De Martin Domman
 CONTADOR
 CRC/ES - 63991

MUNICÍPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
BALANCETE - DE 2014

Código	Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
822300000000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		2.577.742,05	12.088.077,64	12.260.471,29		2.750.135,70
822310000000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		2.392.227,84	12.084.998,66	12.257.337,33		2.564.566,49
822310100000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		1.200.000,00	10.023.627,05	10.195.965,74		1.372.338,65
822310102000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONÍVEL		144.259,64	9.990.988,56	1.797.359,74	8.049.369,18	
822310104000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		1.055.740,36	32.638,53	8.398.606,00		9.421.707,83
822310200000	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER		1.192.227,84	991.736,22	991.736,22		1.192.227,84
822310201000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A RECEBER		0,05	991.736,22		991.736,17	
822310202000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL RECEBIDA		1.192.227,79		991.736,22		2.183.964,01
822310300000	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER			1.069.635,37	1.069.635,37		
822310301000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR			1.069.635,37		1.069.635,37	
822310302000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA				1.069.635,37		1.069.635,37
830000000000	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		291.707,70	8.777,35	8.777,35		291.707,70
832000000000	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA		291.707,70	8.777,35	8.777,35		291.707,70
832100000000	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA						
832300000000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER			5.811,63		5.811,63	
832310000000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER			5.811,63		5.811,63	
832310100000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA			5.778,82		5.778,82	
832310200000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL			32,81		32,81	
832400000000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS				5.811,63		5.811,63
832410000000	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				5.811,63		5.811,63
832410100000	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA				5.778,82		5.778,82
832410200000	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA JUDICIAL				32,81		32,81
890000000000	OUTROS CONTROLES		2.261.944,06	177.550,47	182.175,68		2.266.569,27
891000000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		2.261.944,06	177.550,47	182.175,68		2.266.569,27
891100000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		1.055.740,36	37.541,60	42.166,81		1.060.365,57
891110000000	DEPÓSITOS JUDICIAIS						
891120000000	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS						
891200000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		1.206.203,70	140.008,87	140.008,87		1.206.203,70
891210000000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS		106.341,80	104.859,40	104.859,40		106.341,80
891210100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR			2.854,80		2.854,80	
891210200000	ADIANTAMENTOS A APROVAR				2.854,80		2.854,80
891220000000	EXECUÇÃO DE ATIVOS DE PPP CONTABILIZADOS NA SPE		1.099.861,90	35.149,47	35.149,47		1.099.861,90
891220100000	ATIVOS DE PPP CONTABILIZADOS NA SPE						
891220200000	ATIVOS DE PPP CONTABILIZADOS NA SPE BAIXADOS						
Total Geral :		56.008.835,02	56.008.835,02	145.297.195,21	145.378.795,21	93.099.062,81	93.180.662,81

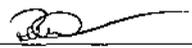
Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Rosaleide Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria n° 002/2013

Regina Teresa De Martin Domingos
 CONTADOR
 CRC/ES - 83891
 E&L Produções de Software LTDA

C.M.I. - ES
 N° 060/16

MUNICÍPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
BALANCETE - DE 2014

Código	Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Saldo Anual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
 Ademar Schneider Prefeito Municipal		 Regina Teresa De Mattin Dominicini Contadora - CRC 6399		 Roselene Monteiro Zanetti Sec. Mun. Admin e Finanças			

C.M.I. - ES
 N° 001/16

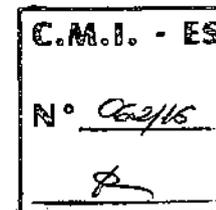

MUNICÍPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Relação de Resto a Pagar

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2012							
FUNÇÃO: 10 - Saúde							
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
0000537	O	0002364/2012	03/10/2012	36	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PROD.HOSPITALARES LTDA	3299000099 - RECURSOS DO SUS	982,80
0000539	O	0002364/2012	03/10/2012	36	NUNESFARMA DISTRIB.DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA	3299000099 - RECURSOS DO SUS	124,20
0000684	O	0002838/2012	13/12/2012	36	MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3203000000 - RECURSOS DO SUS	0,22
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							1.107,22
TOTAL DA FUNÇÃO:							1.107,22
Total							1.107,22

Ademar Schneider
 Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Roselene Zanetti
 Roselene Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria n° 002/2013

Regina Teresa De Martin Domincini
 Regina Teresa
 De Martin Domincini
 CONTADORA
 CRC/ES - 83991



MUNICÍPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Relação de Resto a Pagar

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2013							
FUNÇÃO: 10 - Saú de							
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica							
0500006	E	0000163/2013	02/01/2013	16	FMATRI-FUNDACAO MASSIST TRAB.RURAL DE ITARANA	1203000000 - RECURSOS DO SUS	1.476,00
0300165	E	0000079/2013	03/05/2013	22	POSTO SANTA EDWIGES LTDA	1203000000 - RECURSOS DO SUS	944,10
0000255	G	0001495/2013	20/06/2013	9	ITASIS INFORMÁTICA LTDA - ME	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	250,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							2.670,10
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
0000329	O	0000629/2013	09/08/2013	31	COSTA CAMARGO COM.DE PROD. HOSP.LTDA	3201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	2.854,80
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							2.854,80
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica							
0000464	F	0000083/2013	28/10/2013	9	TELEMAR NORTE LESTE SA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	100,24
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							100,24
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
0000509	E	0001506/2013	05/12/2013	31	FARMACIA GONCALVES LTDA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	8.568,72
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							8.568,72
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica							
0000559	O	0000079/2013	30/12/2013	22	POSTO SANTA EDWIGES LTDA	1203000000 - RECURSOS DO SUS	1.306,95
0000560	E	0000163/2013	30/12/2013	16	FMATRI-FUNDACAO MASSIST TRAB.RURAL DE ITARANA	1203000000 - RECURSOS DO SUS	1.114,50
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							2.421,45
TOTAL DA FUNÇÃO:							16.615,31
							<i>Ademar Schneider</i> Prefeito-Municipal ITARANA - ES
FUNÇÃO: 12 - Educação							
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental							
0000825	E	0000383/2013	03/06/2013	171	LINDOMAR DETTMANN	1101000000 - MDE	1.362,45
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							1.362,45
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0000926	E	0000087/2013	18/06/2013	144	ANA CLARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPR	1101000000 - MDE	1.049,52
0000939	E	0000087/2013	18/06/2013	144	COMERCIAL MATTEDI LTDA	1101000000 - MDE	355,46
0000963	G	0001495/2013	20/06/2013	149	ITASIS INFORMÁTICA LTDA - ME	1101000000 - MDE	1.820,00
0001031	E	0000046/2013	26/06/2013	149	TELEMAR NORTE LESTE SA	1101000000 - MDE	219,26
0001614	E	0000045/2013	08/10/2013	149	ESCELSA	1101000000 - MDE	119,11
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							3.563,35
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental							
0001776	O	0003177/2013	18/11/2013	184	INSPECAO TECNICA COLATINA LTDA	1101000000 - MDE	252,00
0001870	E	0002300/2013	03/12/2013	172	WLE DETTMANN LTDA - ME	1107000000 - RECURSOS DO FNDE	12.617,91
0001976	E	0002300/2013	20/12/2013	172	WLE DETTMANN LTDA - ME	1107000000 - RECURSOS DO FNDE	5.607,96

C.M.I. - ES
Nº 063/16

Ademir Zanetti
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças
Portaria nº 002/2013

Regina Teresa
De Martin DOMINICI
CONTADORA
CRCIES - 03881

MUNICIPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Relação de Resto a Pagar

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							18.477,87
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0002058	E	0000087/2013	30/12/2013	144	COMERCIAL MATTEDI LTDA	1101000000 - MDE	10.319,64
0002059	E	0000087/2013	30/12/2013	144	ANA CLARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	1101000000 - MDE	13.933,03
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							24.252,67
TOTAL DA FUNÇÃO:							47.656,34
Total							64.271,65


Ademair Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


Rosalene Montalvo Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Portaria n° 002/2013


**Regina Teresa
 De Martin Dominich**
 CONTADORA
 CRC/ES - 83997

C.M.I. - ES
 N° 084/16


MUNICÍPIO DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Relação de Resto a Pagar

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2013							
FUNÇÃO: 10 - Saúde de							
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
0000098	O	57261652/2013	13/03/2013	31	HOSPROFAR DISTRIB DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - M	1203000000 - RECURSOS DO SUS	14,99
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							14,99
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica							
0000408	O	0002942/2013	11/10/2013	9	RESGATE BRASIL TREINAMENTOS	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	2.200,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							2.200,00
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
0000425	O	57771740/2013	14/10/2013	31	COSTA CAMARGO COM.DE PROD. HOSP.LTDA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	1.855,00
0000433	O	57771634/2013	14/10/2013	31	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	1.630,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							3.485,00
TOTAL DA FUNÇÃO:							5.699,99
Total							5.699,99
TOTAL GERAL:							71.078,86



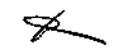
Ademar Schneider
 Prefeito Municipal

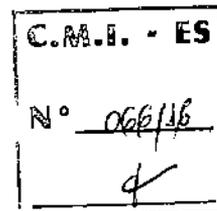


Regina Teresa De Martin Dominicini
 Contadora - CRC 6399



Roselene Monteiro Zanetti
 Sec. Mun. Admin. e Finanças

C.M.I. - ES
 N° 065/16




UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BASE LEGAL: §3º do artigo 3º da Resolução TC nº 227/2011 e suas alterações e item 42 – RELSCI, do Anexo 02 da Instrução Normativa TC nº 28/2014.

O presente Relatório tem como escopo a avaliação do cumprimento do Plano de Ação – PA, para Implantação do Sistema de Controle Interno – SCI, no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme determinam os Atos Normativos da egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo, que servem de base legal para o presente Relatório.

O Plano de Ação em análise foi concretizado em 25 de setembro de 2013, e mediante o OF.GP/PMI/Nº 628, de 30 de setembro de 2013, encaminhado à Corte de Contas nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução TC nº 227/2011, alterado pelo artigo 1º da Resolução TC nº 257/2013.

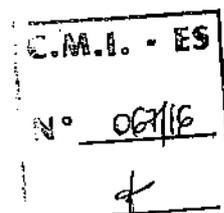
Constitui-se o Plano de Ação de 36 (trinta e seis) ações traduzidas em itens com seus respectivos prazos de execução variantes compreendidos entre os exercícios de 2013 a 2016, possuindo, ainda, ação permanente como é o caso do “treinamento de auditores internos da equipe da Unidade Central de Controle Interno” – item 17.

DAS AÇÕES CONCLUÍDAS:

Do total de 12 (doze) ações com prazo de execução para o exercício de 2013, 09 (nove), foram concluídas, a saber:

ITEM 01 – Elaboração de Projeto de Lei de Criação da UCCI e envio para Câmara para aprovação;

ITEM 02 – Elaboração de Projeto de Lei de criação do Cargo de Controlador Interno e de Auditores Públicos Internos e envio para Câmara para aprovação;



ITEM 03 – Nomeação do Controlador Interno;

ITEM 05 – Decreto de regulamentação do Sistema de Controle Interno – SCI;

ITEM 06 – Elaboração do Plano de Ação para implantação do SCI;

ITEM 07 – Envio da Lei Instituidora do Sistema de Controle Interno, do ato de nomeação do Controlador Interno, do Plano de Ação e demais dados ao TCEES conforme Anexo I da Resolução TC nº 257/2013;

ITEM 08 – Reunião com os responsáveis pelas Unidades Executoras para a disseminação de conceitos e forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno;

ITEM 10 – Elaboração e divulgação da Instrução Normativa que orienta e padroniza a elaboração das demais instruções normativas – Norma das Normas.

ITEM 13 – Elaboração do Manual de Auditoria Interna, contemplando aspectos éticos, técnicos e metodologia para planejamento e execução dos trabalhos.

ITENS – 01, 02, 03, 05, 06 e 07

Em 30 de setembro de 2013, cumprindo as metas 01, 02, 03, 05, 06 e 07 do Plano de Ação, acima descritas, pelo OF.GP/PMI/Nº 6208/2013, o gestor municipal remeteu à presidência do TCEES os documentos adiante arrolados:

- Lei Municipal nº 1.048, de 03 de julho de 2013 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal de Itarana como órgão integrante da Administração no âmbito do Executivo e do Legislativo e dá outras providências em atendimento aos itens 1, 2, 3 e 4 da Resolução TC nº 257/2013;
- Decreto Municipal nº 410, de 25 de setembro de 2013, que regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 1.048/2013 conforme item 5 da Resolução TC nº 257/2013;
- Decreto Municipal nº 411, de 25 de setembro de 2013, que dispõe sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Poder Executivo do Município de Itarana, objetivando a implementação de procedimentos de controle (“Norma das Normas”) tratada no item 7 da Resolução TC nº 257/2013;
- Plano de Ação para a implantação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, item 6 da Resolução TC nº 257/2013;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

C.M.I. - ES
Nº 087/13
d

- Decreto Municipal nº 087, de 22 de agosto de 2013, nomeando o Controlador Interno.

ITEM 08 – Reunião com os responsáveis pelas Unidades Executoras para a disseminação de conceitos e forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno.

No desenvolvimento da ação contemplada no item 8, o Controlador vem mantendo contato com os responsáveis pelas respectivas Unidades Executoras esclarecendo pontos e controvérsias a respeito da atuação do Sistema de Controle Interno com o intuito de familiarizá-los com a nova realidade, inclusive conscientizando-os da sua importância e da responsabilidade de cada um no desenvolvimento das atividades do SCI e da função estratégica das Unidades Executoras na produção dos resultados.

QUANTO ÀS DEMAIS AÇÕES:

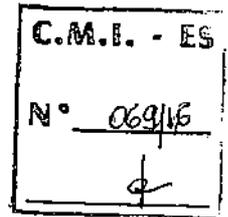
ITEM 04 – identificação de servidores que integrarão a equipe da UCCI como Auditores Públicos Internos.

Até a presente data a situação do cumprimento desta ação continua "em andamento".

A Controladoria, pelo OF.UCCI/PMI/Nº 001, de 27 de novembro de 2013, protocolado sob o nº 3.324, em 28 de novembro de 2013, solicitou ao gestor municipal a indicação de recursos humanos para a ocupação dos cargos de Auditores Públicos Internos nas áreas de Ciências Contábeis, Administração e Direito, informando, naquela oportunidade, da importância dessas nomeações para o desenvolvimento dos trabalhos da UCCI e de que essas nomeações deveriam atender ao disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 1.048/2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal de Itarana como órgão integrante da Administração no Âmbito do Executivo e do Legislativo e dá outras providências, o qual estabelece:

"Artigo 11. Até o provimento do cargo de Auditor Público Interno do Poder Executivo, mediante concurso público, os recursos humanos serão recrutados do seu quadro efetivo desde que preencham as qualificações para o exercício da função."

Porém, como notado, tal dispositivo autoriza o recrutamento de servidores **efetivos** sendo que nesta condição havia no quadro da municipalidade um advogado e um administrador recém-efetivados, mas que por aprovação em outros concursos pediram exoneração ficando o Executivo a míngua destes profissionais. Na área da Contabilidade o município dispõe de um único



contador na Secretaria de Administração e Finanças – SEMAF e um do SAAE – Autarquia Municipal. Portanto, a UCCI está desprovida de auditores contando a UCCI somente com a atuação do Controlador Interno.

ITEM 09 – Realizar seminários internos para a disseminação de conceitos e forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno.

De forma parecida com a ação do item 8 – prazo 2013/2014, o Controlador tem se empenhado nesta ação não nos moldes de um seminário, mas com pequenas reuniões dentro das próprias repartições com os Chefes de Setores e Coordenadores de Departamentos, agentes, auxiliares e assistentes administrativos, servidores diretamente ligados ao manuseio de processos e desenvolvimento dos procedimentos administrativos, com a intenção de, pedagogicamente, inseri-los na sistemática que será o desenvolvimento das Instruções Normativas via identificação de rotinas de trabalho, pontos de controle e procedimentos de controle.

A execução dessa ação vem sendo lenta, embora executada de forma mais enfática no começo do presente exercício, devido a vários fatores, dentre eles, falta de servidor qualificado uma vez que muitos são candidatos aprovados em concurso público e recém-empossados e outros são contratados temporariamente sendo que em ambos os casos os servidores não possuem prática com o setor público e com processos administrativos. Portanto, a ocorrência de visitas ao local de trabalho desses servidores é quase diária.

Não foram alcançados, ainda, todos os órgãos do Executivo Municipal.

ITEM 11 – Promover discussões técnicas com as Unidades Executoras e com a Unidade Responsável pela coordenação do Controle Interno para definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, objetos da Instrução Normativa a ser elaborada.

Essa ação teve impulso no exercício de 2013 e se encontra em desenvolvimento.

Na busca da definição de rotinas de trabalho e identificação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle há certo grau de dificuldade dado ao fato já mencionado no item anterior (09), ou seja, servidores recém-empossados que não têm experiência funcional aliado a outros fatores como a ausência de uma estrutura administrativa com atribuições bem definidas condizendo com a real necessidade da administração.

A legislação municipal atual, no que diz respeito à estruturação administrativa é arcaica e incompleta não criando e nem definindo atribuições de setores vitais



C.M.I. - ES
Nº 070/16
<i>[Handwritten signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

para a organização e desenvolvimento dos trabalhos do Executivo Municipal, como por exemplo, setor para acompanhamento de convênios e contratos e almoxarifado (este com breves citações). Situações que têm de certa forma prejudicado, neste momento, a produção de resultados.

Por outro lado, o ponto positivo é que nas discussões sobre as ações deste tópico já está sendo possível identificar falhas a serem retificadas na legislação municipal que servirá de base para as IN's.

ITEM 12 - Elaborar as Instruções Normativas

Ação com prazo de conclusão até 30/09/2016 encontra-se em andamento, porém não há metas no exercício de 2013 para conclusão de IN's.

ITEM 14 – Elaborar o primeiro Plano Anual de Auditoria Interna, para uso interno da UCCI;

ITEM 17 – Treinar a equipe da UCCI para o exercício das atividades de auditoria interna.

As ações referentes a auditoria interna encontram-se inalteradas, ou seja, estão para serem iniciadas. Tudo por conta da falta de auditores nomeados conforme consta na explanação da ação inserta no item 4.

Conclui-se, portanto, pelo presente Relatório, que as metas almejadas para o exercício de 2013 tiveram execução dentro do esperado à exceção da indicação dos auditores pelos motivos explicitados, aguardando a UCCI, solução pelo Executivo Municipal.

É o Relatório.

Itarana/ES, 27 de março de 2014.


ADJAR FABIANO DE MARTIN
Controlador Interno
Poder Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Protocolo de Fls. 51-V Sub N° 259
Em 27 de junho de 20 16

Geraldo A. Dal'Col
- Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port. n° 005/2015 de 01/01/2015

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.

AR. M. J. - ES
N° 073/16
↓

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016.

Dispõe sobre as Contas do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, Exercício de 2013”.

A Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 74, §§ 1º e 3º, Inciso V do regimento Interno, faz saber que o Plenário desta Casa, em Sessão realizada em ___/___/2016, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

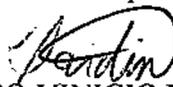
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2016

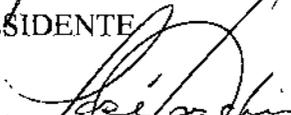
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, referentes ao Exercício Financeiro de 2013, do Prefeito Ademir Schneider, nos termos do Parecer Prévio TC-073/2015 do Egrégio Tribunal de Contas, proferido no Processo nº TC-2556/2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ ES, 24 de junho de 2016.


DIEGO VINICIO FARDIN
PRESIDENTE

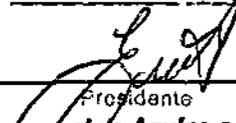

JOSÉ FELIX CORDEIRO
MEMBRO


PAULO HENRIQUE DE MARTIN
MEMBRO

Inclua-se em Ordem do Dia

Ata Sessão Ordinária

Sala das Sessões, 30 / 06 / 2016

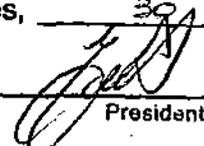

Presidente
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CM/ES

Aprovado em única votação por

07 (sete) votos favoráveis (Amândeo Marinho (PR), Belenise Brandesburg (PMDB), Diego Vinício Fardim (DEM), Frei Antonio de São (PSB), Frei Felix Cecilio (PMN), Paulo Henrique de Mendonça (PSB), Valdeir Kopp (PDT), Renato: Vereadora Olga Fontoura Anselmi (PSDB))

*Votação Nominal
Art. 189, CF RS*

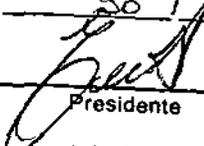
Sala das Sessões, 30 / 06 / 2016


Presidente
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CM/ES

PROMULGAÇÃO
A SANÇÃO

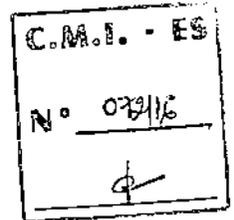
da Mesa Diretora

Sala das Sessões, 30 / 06 / 2016


Presidente
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CM/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/06/2016
(75ª SO da 12ª Legislatura)

Art. 217. RI - Ordem do Dia será destinada exclusivamente à matéria - Expediente 30 minutos

- Única Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016 recebido em 27/06/2016 que "*Dispõe sobre as Constatas do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, exercício de 2013*". Votação Nominal (Art.189, III do RI)

Câmara Municipal de Itarana/ES, 29 de junho de 2016.


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.

RELATÓRIO

Após a sua tramitação regimental, baixa a esta Comissão, cópia do PROCESSO -TC 2556/2014, que trata da Prestação de Contas – Exercício de 2013 – da Prefeitura Municipal de Itarana, ES.

A EMENTA da Decisão da Primeira Câmara está vazada nos seguintes termos:

“PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2013 –

- 1) PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO –
- 2) RECOMENDAÇÃO
- 3) ARQUIVAR”.

O Parecer Prévio TC-073/2015, veio acompanhado de cópia do Voto do Relator, do Parecer da Procuradoria de Justiça de Contas – PPJC nº 4393/2015, da Instrução Técnica Conclusiva – ITC nº 3799/2015, da Instrução Contábil Conclusiva – ICC nº 150/2015, prolatados no Processo TC-2556/2014, todos pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Itarana, ES.

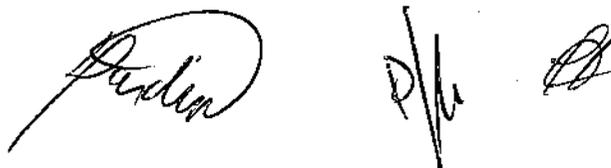
Assim devidamente relatado, cumprindo o Regimento Interno desta Casa, essa Comissão elabora o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016, e o apresenta a alta consideração dos demais membros desta Comissão.

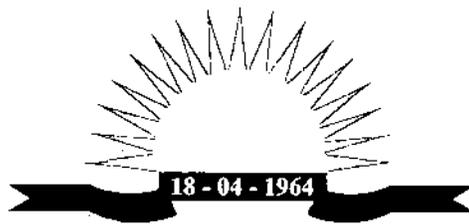
É o relatório.

A seguir passo a emitir o seguinte:

PARECER

Este Relator recomenda aos demais membros da Comissão e ao Plenário a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016, de autoria desta Comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 074/16
4

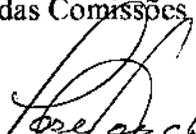
Sala das Comissões, 29 de junho de 2016.

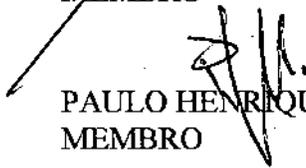

DIEGO VINÍCIO FARDIN
RELATOR

PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO.

Acolhemos o parecer do douto Relator e recomendamos, também, ao Plenário a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016, de autoria desta Comissão.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2016.


JOSE FELIX CORDEIRO
MEMBRO


PAULO HENRIQUE DE MARTIN
MEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228/2016

“Dispõe sobre a Aprovação de Contas do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, Exercício de 2013”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 29, Inciso XII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 30/06/2016, aprovou e ela promulga o seguinte:

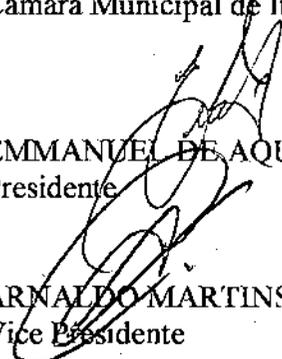
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, referentes ao Exercício Financeiro de 2013, do Prefeito Ademar Schneider, nos termos do Parecer Prévio TC-073/2015 do Egrégio Tribunal de Contas, proferido no Processo nº TC -2556/2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 30 de junho de 2016.


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

ARNALDO MARTINS
Vice Presidente


JOSÉ ANTONIO DELAI
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 096/16
φ

Itarana/ES, 04 de julho de 2016

OF.GP/CM/ Nº. 101/2016

Senhora Prefeita

Estamos encaminhando o Decreto Legislativo nº 228/2016 que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, exercício de 2013.", na gestão do Senhor Ademar Schneider.

Atenciosamente

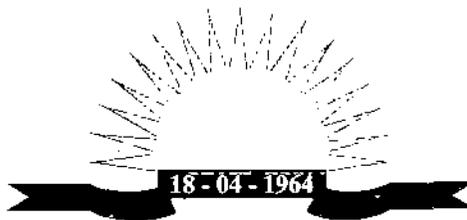

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

Excelentíssima Senhora
LEONILA FIOROTTI GALAZI
Prefeita Municipal em exercício
Itarana/ES

RECEBEMOS

11 | 07 | 16


Ivan Fiorotti de Queiroz
Secretário Chefe do
Gabinete do Prefeito
Portaria Nº 221/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>02112</u>
<i>φ</i>

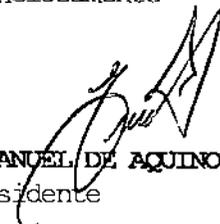
Itarana/ES, 04 de julho de 2016

OF.GP/CMI/Nº. 102/2016

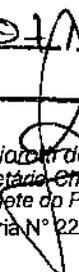
Excelentíssimo Senhor

Estamos encaminhando o Decreto Legislativo nº 228/2016 que "*Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, exercício de 2013.*", na gestão de Vossa Excelência.

Atenciosamente


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL
ITARANA/ES

RECEBEMOS
15/07/16

Edvan Pioch de Queiroz
Secretário Chefe do
Gabinete do Prefeito
Portaria Nº 221/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 078/16
+

Itarana/ES, 04 de julho de 2016

OF.GP/CMI/ES Nº. 105/2016

Excelentíssimo Senhor

DR. SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá - Caixa Postal 246

Vitória/ES

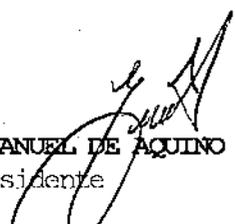
CEP.: 29050-913

Assunto: encaminha Decreto e Ata referente aprovação de Contas da EMI/2013

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a esse Egrégio Tribunal de Contas o Decreto Legislativo nº 228/2016 que "*Dispõe sobre a aprovação de Contas do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, exercício de 2013*", na gestão do Sr. Ademar Schneider, bem como, Ata da 75ª Sessão Ordinária de 30/06/2015 com a aprovação das referidas contas.

Atenciosamente


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AS: 14300206 - AC ITARANA

ITARANA - ES
CNPJ.: 34028316286759 Tel.:
Ins Est.: 080252257

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 15/07/2016 Hora.: 09:43:38
Caixa.: 76380033 Matrícula.: 82803820
Lançamento.: 007 Atendimento.: 00001
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1170260471

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
COMBO CARTA COMERC	1	0,00
Valor do Porte(R\$):	2,35	
Cep Destino: 29050-913 (ES)		
Peso real (G):	43	
OBJETO: J0170174111BR		

AVISO DE RECEBIMENTO:	4,30
REGISTRO NACIONAL:	4,30
Valor AdValorem:	0,15
Valor Declarado(R\$):	15,00
Franquia Previa:	11,10

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e
Reclamações:08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE SARA 7.5.02

C.M.I. - ES

Nº 093/16

+

- ES

09/16

+



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 080/16
+

Itarana/ES, 04 de julho de 2016

OF.GP/CMI/Nº. 103/2016

Excelentíssima Senhora

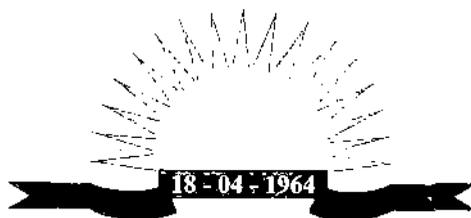
Estamos encaminhando o Decreto Legislativo nº 228/2016 que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, exercício de 2013.", na gestão do Senhor Ademar Schneider.

Atenciosamente


EMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

Excelentíssima Senhora
DRª. VERA LUCIA MIRTA MIRANDA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ITARANA/ES

RECEBEMOS
15 / 07 / 2016
Vilma Silva Pissana
Agente de Apoio



Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
16ª ZONA ELEITORAL

24.919/2016 Cópia.

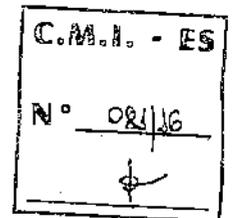
25/07/2016-14:09



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Itarana/ES, 04 de julho de 2016

OF.GP/CM/ Nº. 104/2016



Excelentíssimo Senhor

Estamos encaminhando o Decreto Legislativo nº 228/2016 que "*Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, exercício de 2013.*", na gestão do Senhor Ademar Schneider.

Atenciosamente


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO
Juiz Eleitoral
Itaguaçu/ES